DIÁRIO OFICIAL
ESTADO de RORAIMA

IMPRENSA OFICIAL 1944

José de Anchieta Junior - Governador do Estado

Boa Vista-RR, (sexta-feira) 23 de julho de 2010

Roraima - ano XX

1349

S U M Á R I O

Página

Atos do Poder Executivo.....01
Governadoria do Estado.....01
Procuradoria Geral do Estado.....05
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração.....05
Secretaria de Estado da Saúde.....10
Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.....11
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social.....12
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento.....12
Secretaria de Estado da Fazenda.....13
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.....13
Representação do Governo de Roraima em Brasília.....14
Comissão Permanente de Licitação.....15
Universidade Estadual de Roraima.....15
Fundação Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Roraima.....15
Instituto da Previdência do Estado de Roraima.....16
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima.....16
Companhia de Desenvolvimento de Roraima.....18
Companhia Energética de Roraima.....18
Tribunal de Contas do Estado de Roraima.....18
Ministério Público de Roraima.....22
Prefeituras.....22
Outras Publicações.....23

Esta edição circula com 24 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

DECRETO Nº 806-P DE 21 DE JULHO DE 2010.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO: a Lei Complementar nº 156, de 14 de janeiro de 2010, que transforma a Universidade Virtual do Estado de Roraima, para a categoria de Fundação Pública.
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar ANA CELIA DE OLIVEIRA PAZ, do Cargo de Reitora interina da Universidade Virtual de Roraima – UNIVIRR
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 21 de julho de 2010.
JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 807-P DE 21 DE JULHO DE 2010.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO: a Lei Complementar nº 156, de 14 de janeiro de 2010, que transforma a Universidade Virtual do Estado de Roraima, para a categoria de Fundação Pública.
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar LARRY TONNY ÉFESON ALVES DE ALMEIDA, do Cargo de Vice-Reitor da Universidade Virtual de Roraima – UNIVIRR
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 21 de julho de 2010.
JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 808-P DE 21 DE JULHO DE 2010.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO: a Lei Complementar nº 156, de 14 de janeiro de 2010, que transforma a Universidade Virtual do Estado de Roraima, para a categoria de Fundação Pública.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear LARRY TONNY ÉFESON ALVES DE ALMEIDA, para o Cargo de Reitor interino da Universidade Virtual de Roraima – UNIVIRR
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 21 de julho de 2010.
JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 809-P DE 21 DE JULHO DE 2010.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do art. 31, inciso VII da Lei Complementar nº. 053/01, e em conformidade com o Processo nº. 020001-008577/10-57,
RESOLVE:
Art. 1º DECLARAR VAGO a partir de 14-3-10, o cargo de Cozinheiro, ocupado pelo servidor JOÃO BOSCO ALVES DE FREITAS, CPF nº. 100.125.672-72, matrícula nº. 040001162, nomeado pelo Decreto nº. 29-P de 2 de abril de 2004, por motivo de falecimento.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 21 de julho de 2010.
JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 810-P DE 21 DE JULHO DE 2010.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições do seu cargo,
R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar ROSANGELA TEIXEIRA PINTO, CPF nº 451.810.206-15, do cargo CNES-II, Diretor Geral de Unidade de Saúde de Médio Porte, pertencente à estrutura da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima.
Art. 2º - Nomear JOSE CABRAL SOBRINHO, CPF nº 225.403.932-68, no cargo CNES-II, Diretor Geral de Unidade de Saúde de Médio Porte, pertencente à estrutura da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 21 de julho de 2010.
JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 811-P DE 21 DE JULHO DE 2010.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições do seu cargo,

R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar LIANDRA AGUIAR BORGES, CPF nº 801.920.253-68, do cargo CDS-I, Gerente do Núcleo CERAC-TFD, pertencente à estrutura da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima.
Art. 2º - Nomear REGINA CELIA SANTOS HOLANDA, CPF nº 150.004.352-49, no do cargo CDS-I, Gerente do Núcleo CERAC-TFD, pertencente à estrutura da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 21 de julho de 2010.
JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 812-P DE 21 DE JULHO DE 2010.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições do seu cargo,
R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar BRUNO SILVA JOSEPH, CPF nº 712.127.282-20, do Cargo CDS-I, Gerente do Núcleo de Controle de Doenças e Agravos Não-Transmissíveis, pertencente a estrutura da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima.
Art. 2º - Nomear VIVIANE FILGUEIRAS LISBOA, CPF nº 030.714.529-85, no cargo CDS-I, Gerente do Núcleo de Controle de Doenças e Agravos Não-Transmissíveis, pertencente a estrutura da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 21 de julho de 2010.
JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 813-P DE 22 DE JULHO DE 2010
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inc. III, da Constituição Estadual, RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito no Decreto nº 0331-P, de 26 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 1274, de 31-03-2010, no Art. 1º o item XVI que nomeou HELLEN CRIS DE ALMEIDA RODRIGUES, CPF nº 983.933.592-87, para Cargo de Direção Intermediária, CDI-III – Assistente Educacional, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos, a contar de 1º-04-2010.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de julho de 2010
JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 814-P DE 22 DE JULHO DE 2010
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inc. III, da Constituição Estadual, RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito no Decreto nº 693-P, de 17 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial nº 1326, de 18-06-2010, o Art. 1º que exonerou LUCELIA ARAUJO DE SOUSA, CPF nº 616.668.072-49, do Cargo de Direção Intermediária, CDI-III – Assistente Educacional, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos, a contar de 18-06-2010.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de julho de 2010
JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 815-P DE 22 DE JULHO DE 2010
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inc. III, da Constituição Estadual, RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a pedido, ADEMIR FERREIRA DE LIMA, CPF: 383.533.692-49, do Cargo de Direção Intermediária – CDI-III – Assistente Educacional, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto.
Art. 2º - Este Decreto produz efeitos a contar de 05-07-2010.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de julho de 2010

ESTADO DE RORAIMA

DIÁRIO OFICIAL

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

SÉRGIO PILLON GUERRA
Secretário-Chefe da Casa Civil
Cel. QOPM EDISON PROLA
Secretário-Chefe da Casa Militar
RUI OLIVEIRA FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Imprensa e Comunicação
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA
Procurador- Geral do Estado
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento
ILMA DE ARAUJO XAUD
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos
ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração
MARIA DANTAS NÓBREGA
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
ELIÉSER GIRÃO MONTEIRO FILHO
Secretário de Estado da Segurança Pública
NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania
ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda
RODOLFO PEREIRA
Secretário de Estado da Saúde
CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA
Secretário de Estado da Infra-Estrutura
EUGÊNIO THOMÉ
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
HIPERION DE OLIVEIRA SILVA
Secretário de Estado do Índio
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana
EDUARDO BAYMA OESTREICHER
Secretário de Estado Extraordinário para Assuntos Internacionais
SHÉRIDAN STEFANNY OLIVEIRA DE ANCHIETA
Secretária de Estado Extraordinária da Promoção Humana e Desenvolvimento
ORLANDO RODRIGUES MARTINS JÚNIOR
Secretário de Estado Extraordinário de Assuntos Estratégicos
WASHINGTON PARÁ DE LIMA
Secretário de Estado Extraordinário de Regularização Fundiária Urbana

WALTER BUSS
Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IRAN VIEIRA ROCHA
Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas
GIANCARLA VIANA DE AZEVEDO
Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição
JENER CAVALCANTE RAMALHO
Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias para publicação no Diário Oficial, deverão estar gravadas em disquetes ou CD, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. Os disquetes deverão estar devidamente etiquetados, sendo que o conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados.
Os mesmos deverão ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR.
Telefones: (95) 3621 3876 / 3621 3877 / 3621 8378
CEP: 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

EMPRESAS PÚBLICAS – FUNDAÇÕES – ECONOMIAS MISTAS AUTARQUIAS – PREFEITURAS

Preço por cm de coluna.....R$: 6,00

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Preço por cm de coluna.....R$: 8,00
Preço por exemplar.....R$: 1,50
Exemplar após 30 dias.....R$: 2,50

ASSINATURAS

Semestral sem remessa postal.....R$: 120,00
Semestral com remessa postal para outros Estados.....R$: 200,00

As matérias publicadas no Diário Oficial, reproduzidas por qualquer meio de reprodução, para sua validade, deverão ser autenticadas pela Imprensa Oficial do Estado de Roraima

JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 816-P DE 22 DE JULHO DE 2010
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inc. III, da Constituição Estadual, RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, ALDENORA MESQUITA FILGUEIRAS, CPF: 074.668.892-04, do Cargo de Direção Intermediária – CDI-II – Administrador Educacional II, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto, Lotação: ESC EST BOAS NOVAS.
Art. 2º Nomear, ALDENORA MESQUITA FILGUEIRAS, CPF: 074.668.892-04, para Cargo de Direção Intermediária – CDI-II – Administrador Educacional II, com lotação na Esc Est 31 de março, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto.
Art. 3º - Este Decreto produz efeitos a contar de 16-04-2010.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de julho de 2010
JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 817-P DE 22 DE JULHO DE 2010
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inc. III, da Constituição Estadual, RESOLVE:
Art. 1º Exonerar ANA CLAUDIA DE ARAUJO BARBOSA, CPF: 323.257.032-15, do Cargo Comissão de Natureza Especial Educacional, CNEED-V, Coordenador Pedagógico, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto.
Art. 2º Nomear LUCINEIDE ALVES, CPF: 238.537.602-44, para Cargo Comissão de Natureza Especial Educacional, CNEED-V, Coordenador Pedagógico, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto.
Art. 3º - Este Decreto produz efeitos a contar de 1º-07-2010.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de julho de 2010
JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 818-P DE 22 DE JULHO DE 2010
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inc. III, da Constituição Estadual, RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a pedido, ANA PAULA FERNANDES CORREA, CPF: 007.821.512-99, do Cargo de Direção Intermediária, CDI-III – Assistente Educacional, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto.
Art. 2º Nomear LEIDE DAIANE SOUSA DA SILVA, CPF: 004.915.742-66, para Cargo de Direção Intermediária, CDI-III – Assistente Educacional, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto.
Art. 3º - Este Decreto produz efeitos a contar de 1º-07-2010.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de julho de 2010
JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 819-P DE 22 DE JULHO DE 2010
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inc. III, da Constituição Estadual, RESOLVE:
Art. 1º Exonerar ANTONIO BARBOSA DE SOUZA, CPF: 382.555.702-25, do Cargo Comissão de Natureza Especial Educacional - CNEED-IV, Gestor de Escola de Pequeno Porte, com lotação na Esc Est Fagundes Varela, Município de Rorainópolis, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto.
Art. 2º Nomear RAIMUNDO DE CASTRO SANTOS, CPF: 427.532.953-87, para Cargo Comissão de Natureza Especial Educacional - CNEED-IV, Gestor de Escola de Pequeno Porte, com lotação na Esc Est Fagundes Varela, Município de Rorainópolis, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto.
Art. 3º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de julho de 2010
JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 820-P DE 22 DE JULHO DE 2010
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inc. III, da Constituição Estadual, RESOLVE:
Art. 1º Exonerar AUGUSTO JOSE FERREIRA FRANCA, CPF: 528.854.962-15, da Função de Assistência Intermediária – FAI-II – Assistente, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto.
Art. 2º Nomear NILDE MATOS ROCHA, CPF: 595.584.312-49, para Função de Assistência Intermediária – FAI-II – Assistente, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto.
Art. 3º - Este Decreto produz efeitos a contar de 02-07-2010.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de julho de 2010
JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 821-P DE 22 DE JULHO DE 2010
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inc. III, da Constituição Estadual, RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, ERZILENE ESCORCIO DE MENESES NOGUEIRA, CPF: 150.576.233-20, do Cargo de Direção Intermediária – CDI-II – Administrador Educacional II, com lotação na Esc Est Profª Conceição e Silva, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto.
Art. 2º Nomear VALDETE COSTA SILVA, CPF: 842.773.193-00, para Cargo de Direção Intermediária – CDI-II – Administrador Educacional II, com lotação na Esc Est Profª Conceição e Silva, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto.
Art. 3º - Este Decreto produz efeitos a contar de 1º-07-2010.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de julho de 2010
JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 822-P DE 22 DE JULHO DE 2010
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inc. III, da Constituição Estadual, RESOLVE:
Art. 1º Exonerar FRANCINEA CAMPOS SANTANA, CPF: 322.823.112-72, do Cargo Comissão de Natureza Especial Educacional, CNEED-V, Coordenador Pedagógico, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto.
Art. 2º - Este Decreto produz efeitos a contar de 1º-07-2010.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de julho de 2010
JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 823-P DE 22 DE JULHO DE 2010
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inc. III, da Constituição Estadual, RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a pedido, GILFRAN MELO NASCIMENTO, CPF: 652.182.723-53, do Cargo Comissão de Natureza Especial Educacional, CNEED-III, Gestor de Escola de Médio Porte, com lotação na Esc Est Pres Castelo Branco, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto.
Art. 2º Nomear FRANCISCA MESQUITA MARTINS, CPF: 263.010.593-87, para Cargo Comissão de Natureza Especial Educacional, CNEED-III, Gestor de Escola de Médio Porte, com lotação na Esc Est Pres Castelo Branco, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto.
Art. 3º - Este Decreto produz efeitos a contar de 1º-07-2010.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de julho de 2010
JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 824-P DE 22 DE JULHO DE 2010
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inc. III, da Constituição Estadual, RESOLVE:
Art. 1º Exonerar IDELVANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF: 063.860.832-53, do Cargo Comissão de Natureza Especial Educacional, CNEED-V, Coordenador Pedagógico, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto.
Art. 2º Nomear MARIELZA ALVES DE LIMA, CPF: 164.077.922-15, para Cargo Comissão de Natureza Especial Educacional, CNEED-V, Coordenador Pedagógico, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto.
Art. 3º - Este Decreto entra vigor na data da sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de julho de 2010
JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 825-P DE 22 DE JULHO DE 2010
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inc. III, da Constituição Estadual, RESOLVE:
Art. 1º Exonerar INEIDE IZIDORIO MESSIAS, CPF: 322.809.392-15, do Cargo Comissão de Natureza Especial Educacional, CNEED-V, Coordenador Pedagógico, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto.
Art. 2º Nomear JOSEANE VIANA DO VALE, CPF: 824.824.703-15, para Cargo Comissão de Natureza Especial Educacional, CNEED-V, Coordenador Pedagógico, com lotação na Esc Est Prof Carlo Casadio, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto.
Art. 3º - Este Decreto produz efeitos a contar de 05-07-2010.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de julho de 2010
JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 826-P DE 22 DE JULHO DE 2010
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inc. III, da Constituição Estadual, RESOLVE:
Art. 1º Exonerar os servidores a seguir relacionados, dos Cargos Comissionados pertencentes à estrutura da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto:
I. IVANEIDE SILVA DE SOUSA, CPF: 581.331.512-87
Cargo: CNEED-V – Coord. Pedagógico
II. SANDRA MARIA ALVES MONTEIRO, CPF: 240.793.672-87
Cargo: CDI-II – Administrador Educacional II
Art. 2º Nomear os servidores a seguir relacionados, para Cargos Comissionados pertencentes à estrutura da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto:
I. SANDRA MARIA ALVES MONTEIRO, CPF: 240.793.672-87
Cargo: CNEED-V – Coord. Pedagógico
II. JUSCELINO RODRIGUES DE MATOS, CPF: 315.147.582-53
Cargo: CDI-II – Administrador Educacional II – Esc Est Profª Mª de Lourdes Neves
Art. 3º - Este Decreto produz efeitos a contar de 1º-07-2010.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de julho de 2010.
JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 827-P DE 22 DE JULHO DE 2010
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inc. III, da Constituição Estadual, RESOLVE:
Art. 1º Exonerar JEANS DA SILVA, CPF: 643.639.292-00, do Cargo Comissão de Natureza Especial Educacional, CNEED-V, Coordenador Pedagógico, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto.
Art. 2º Nomear JONATAS DE SOUZA SIMPLICIO, CPF: 446.893.572-34, para Cargo Comissão de Natureza Especial Educacional, CNEED-V, Coordenador Pedagógico, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto.
Art. 3º - Este Decreto produz efeitos a contar de 1º-07-2010.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de julho de 2010
JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 828-P DE 22 DE JULHO DE 2010
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inc. III, da Constituição Estadual, RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a pedido, LUCELIA OLIVEIRA SILVA, CPF: 644.494.162-87, do Cargo de Direção Intermediária, CDI-III – Assistente Educacional, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto.
Art. 2º - Este Decreto produz efeitos a contar de 18-06-2010.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de julho de 2010
JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 829-P DE 22 DE JULHO DE 2010
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inc. III, da Constituição Estadual, RESOLVE:
Art. 1º Exonerar LUCIA MARIA LIMA COUTINHO, CPF: 168.543.063-53, do Cargo Comissão de Natureza Especial Educacional, CNEED-V, Coordenador Pedagógico, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto.
Art. 2º Nomear ROSEANA CRISTINA COSTA DA SILVA, CPF: 182.829.382-20, para Cargo Comissão de Natureza Especial Educacional, CNEED-V, Coordenador Pedagógico, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto.
Art. 3º - Este Decreto produz efeitos a contar de 1º-07-2010.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de julho de 2010
JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 831-P DE 22 DE JULHO DE 2010
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inc. III, da Constituição Estadual, RESOLVE:
Art. 1º Exonerar NATALINA DA SILVA MESSIAS, CPF: 078.066.632-15, do Cargo de Direção Superior – CDS-I – Chefe de Divisão, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto.
Art. 2º Nomear INEIDE IZIDORIO MESSIAS, CPF: 322.809.392-15, para Cargo de Direção Superior – CDS-I – Chefe de Divisão, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto.
Art. 3º - Este Decreto produz efeitos a contar de 05-07-2010.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de julho de 2010
JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 832-P DE 22 DE JULHO DE 2010
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inc. III, da Constituição Estadual, RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, NATINELLE DE MENESES PINHEIRO SANTOS, CPF: 030.075.344-61, do Cargo de Direção Intermediária – CDI-II – Administrador Educacional II, com lotação na Esc. Est. Jose Aureliano da Costa, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto.
Art. 2º Nomear THARLEN SANTOS DE LIMA, CPF: 605.452.752-53, para Cargo de Direção Intermediária – CDI-II – Administrador Educacional II, com lotação na Esc. Est. Jose Aureliano da Costa, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de julho de 2010
JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 833-P DE 22 DE JULHO DE 2010
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inc. III, da Constituição Estadual, RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a pedido, RENATA CRISTIANE SOUSA MEDEIROS, CPF: 715.562.902-25, do Cargo de Direção Intermediária – CDI-II – Gerente de Area, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto.
Art. 2º Nomear LOANA GUADALUPE TAIROVICHE, CPF: 039.485.767-42, para Cargo Cargo de Direção Intermediária – CDI-II – Gerente de Area, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto.
Art. 3º - Este Decreto produz efeitos a contar de 1º-07-2010.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de julho de 2010
JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 834-P DE 22 DE JULHO DE 2010
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inc. III, da Constituição Estadual, RESOLVE:
Art. 1º Exonerar SANDRO ANDRE SILVA MORAIS, CPF: 011.539.287-44, do Cargo de Direção Intermediária, CDI-III – Assistente Educacional, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto.
Art. 2º Nomear MURILO MARCELINO DUARTE, CPF: 039.821.666-59, para Cargo de Direção Intermediária, CDI-III – Assistente Educacional, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto.
Art. 3º - Este Decreto produz efeitos a contar de 17-06-2010.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de julho de 2010
JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 835-P DE 22 DE JULHO DE 2010
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inc. III, da Constituição Estadual, RESOLVE:
Art. 1º Exonerar TEONILIA PEREIRA DE ALMEIDA, CPF: 199.593.622-72, do Cargo de Direção Intermediária – CDI-II – Administrador Educacional II, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de julho de 2010
JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 836-P DE 22 DE JULHO DE 2010
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inc. III, da Constituição Estadual, RESOLVE:
Art. 1º Exonerar WILKINSON NASCIMENTO DOS SANTOS, CPF: 858.742.802-00, do Cargo de Direção Intermediária – CDI-III – Assistente Educacional, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto.
Art. 2º - Este Decreto produz efeitos a contar de 1º-07-2010.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de julho de 2010
JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 837-P DE 22 DE JULHO DE 2010
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas

atribuições que lhe confere o art. 62, inc. III, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear GLEICIONE DA SILVA NASCIMENTO, CPF: 966.424.322-15, para Cargo de Direção Intermediária – CDI-III – Assistente Educacional, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de julho de 2010
JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 838-P DE 22 DE JULHO DE 2010
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inc. III, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear JOSILAN GONÇALVES MARTINS CHAVES, CPF: 383.113.562-20, para Cargo Comissão de Natureza Especial Educacional, CNEED-V, Coordenador Pedagógico, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto.
Art. 2º - Este Decreto produz efeitos a contar de 1º-07-2010.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de julho de 2010
JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 839-P DE 22 DE JULHO DE 2010
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inc. III, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear LUCELIA DE OLIVEIRA CRAVEIRO, CPF: 654.383.452-87, para Cargo de Direção Intermediária – CDI-III – Assistente Educacional, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto.
Art. 2º - Este Decreto produz efeitos a contar de 05-07-2010.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de julho de 2010
JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 840-P DE 22 DE JULHO DE 2010
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inc. III, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, CPF: 225.106.482-68, para Cargo de Direção Intermediária – CDI-III – Assistente Educacional, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto.
Art. 2º - Este Decreto produz efeitos a contar de 1º-07-2010.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de julho de 2010
JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 841-P DE 22 DE JULHO DE 2010
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inc. III, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear VALDETE SIMPLICIO DE LIMA, CPF: 046.879.492-15, para Cargo de Direção Intermediária – CDI-II – Administrador Educacional II, com lotação na Esc Est Darcy Ribeiro, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto.
Art. 2º - Este Decreto produz efeitos a contar de 1º-07-2010.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de julho de 2010
JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 842-P DE 22 DE JULHO DE 2010
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inc. III, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a pedido, JOICILENE DE MELO FRANCO, CPF: 348.069.702-04, do Cargo de Direção Intermediária – CDI-I – Chefe de Biblioteca, do Centro Estadual de Formação dos Profissionais da Educação de Roraima – CEFORR.
Art. 2º Nomear MAGNOS DAVID DOS SANTOS, CPF: 112.442.832-15, para Cargo de Direção Intermediária – CDI-I – Chefe de Biblioteca, do Centro Estadual de Formação dos Profissionais da Educação de Roraima – CEFORR.
Art. 3º - Este Decreto produz efeitos a contar de 1º-07-2010.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de julho de 2010
JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO N° 843-P DE 22 DE JULHO DE 2010.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito, o Decreto nº 769-P, de 15 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1344, de 16 de julho de 2010, o art. 1º que exonera IONE VERA MOURA DA ROCHA CPF: 192.754.712-15, do Cargo de Natureza Especial Educacional, CNEED-IV – Gestor de Escola de Pequeno Porte, da Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de julho de 2010.
JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 844-P DE 22 DE JULHO DE 2010.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar LUCIANA SANTOS DE SÃO PEDRO CPF: 010.454.725-14, do Cargo de Direção Intermediaria – CDI – I, Assessor Técnico, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto.
Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 1º-7-2010.
Palácio Senador Hélio Campos, 22 de julho de 2010.
JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 845-P DE 22 DE JULHO DE 2010.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar MARLUS ARAÚJO DE ALMEIDA, CPF nº 670.594.652-00, do Cargo de Chefe da Divisão de Editais e Mapas – CDS - I, da Comissão Permanente de Licitação do Estado – CPL/RR, com efeitos a partir de 1º de julho de 2010.
Art. 2º Nomear LUCIANA SANTOS DE SÃO PEDRO, CPF nº 010.454.725-14, para o Cargo de Chefe da Divisão de Editais e Mapas – CDS - I, da Comissão Permanente de Licitação do Estado – CPL/RR, com efeitos a partir de 1º de julho de 2010.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.
Palácio Senador Hélio Campos, 22 de julho de 2010.
JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR
Governador do Estado de Roraima

Procuradoria Geral do Estado

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 020/2010/GAB/PROGE/RR
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar Nº. 071, de 18 de dezembro de 2003,
RESOLVE,
Art.1º Designar o servidor ROSDEGLAN CUNHA SANTOS, Gerente do Núcleo de Informática, matrícula nº. 020004090, para fiscalizar o Contrato nº. 011/2010, parte integrante do processo nº. 13009.002202/10-48, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de um link de internet com Conexão Dedicada de 2 Mpbs, para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima, com vigência até 11.01.2011.
Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 22 de julho de 2010.
Francisco das Chagas Batista
Procurador-Geral do Estado

Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

EDITAL Nº. 031/2010
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação para entrega da documentação da candidata JANDIRA QUEIROZ CARVALHO classificada no Concurso SECD/2007 - homologado pelo Edital N.º 005/2007, publicado no Diário Oficial do Estado N.º 729, de 02 de janeiro de 2008, nomeada pelo Decreto Nº. 797-P de 16 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado Nº. 1345 de 19 de julho de 2010.
1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS

1.1 A convocação para a entrega dos documentos pessoais necessários à investidura nos cargos terá a seguinte ordem: local, endereço, data e horário da entrega da documentação para o candidato citado no ANEXO I deste Edital.
Local: SEGAD - Palácio Latife Salomão.
Endereço: Av. Glaycon de Paiva, nº. 500 – Centro.
Data: 26/07/2010.
Horário: 08:00hs às 12:00hs.
1.2 Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:
Original e cópia ou cópia autenticada do Diploma de graduação na área específica, devidamente registrados pelo MEC, para o cargo inscrito (Diploma nível superior, Certificado de conclusão ensino médio ou certificado de ensino fundamental);
Original e cópia ou cópia autenticada do Histórico Escolar, para o cargo inscrito;
Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira de Identidade;
Original e cópia ou cópia autenticada do CPF;
Original e cópia ou cópia autenticada PIS/PASEP;
Original e cópia ou cópia autenticada Título de Eleitor;
Original e cópia ou cópia autenticada Certidão de Casamento, se for o caso;
Original e cópia ou cópia autenticada Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso;
Original e cópia ou cópia autenticada Comprovante de Residência;
Original e cópia ou cópia autenticada do Certificado de Reservista, Dispensa de Incorporação ou outro documento de quitação com o serviço militar, para o sexo masculino;
Declaração de Bens, conforme Anexo I deste Edital;
Declaração de Bens (cônjuge), conforme Anexo II deste Edital;
Declaração de não ter sofrido sanção disciplinar, conforme Anexo III deste Edital;
Declaração de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, conforme anexo IV deste Edital;
Relação dos dependentes para fins de imposto de renda, conforme Anexo V deste Edital;
Relação dos dependentes para fins previdenciários, conforme Anexo VI, deste Edital;
Informações Bancárias para fins de depósito do salário, conforme Anexo VII, deste edital;
Duas fotos 3 x 4 recentes;
Fotocópia da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
Certidão negativa da Receita Estadual – Secretaria Estadual da Fazenda;
Certidão do Cartório Eleitoral comprovando a quitação com as obrigações eleitorais (para fins de concurso público);
Certidão de Antecedentes das Varas Criminais da Justiça Comum, onde residiu nos últimos cinco anos, válida por trinta dias;
1.3 A posse dos candidatos efetivar-se-á após a entrega de todos os requisitos exigidos no item 1.2, alíneas “a” a “v” e dentro do prazo disposto no §1° do art.13, da Lei Complementar nº. 053, de 31 de dezembro de 2001.
1.4 Os requisitos necessários à investidura em cargo público constante do item 1.2, alíneas “a” a “v”, deste Edital, deverão ser entregues pelo candidato em envelope contendo o nome do candidato, número de inscrição e cargo.
2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
2.1 Tornar-se-á sem efeito a nomeação do candidato que:
2.1.1 não comparecer para a junta médica e entrega da documentação durante os 30 (trinta) dias após a nomeação;
2.1.2 deixar de apresentar os requisitos solicitados na forma do item 1.2, alíneas “a” a “v” deste Edital;
2.1.3 não preencher algum dos requisitos exigidos nas alíneas “a” a “v” do item 1.2, deste Edital;
2.2 O servidor empossado que não entrar em exercício no prazo previsto no §1° art. 15, da Lei Complementar nº. 053/01, será exonerado.
Boa Vista-RR, 22 de julho de 2010.
ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

ANEXO I - EDITAL Nº. 031/2010
DECLARAÇÃO DE BENS
IDENTIFICAÇÃO
NOME:
CARGO:
DECLARAÇÃO
( ) Declaro que não possuo bens
( ) Declaro que possuo os bens e valores abaixo especificados:
DISCRIMINAÇÃO
VALORES EM R$
OBSERVAÇÕES
Constitui crime de falsidade ideológica a omissão de declaração em documento público ou a inserção de declaração falsa diversa da que devia constar, com o fim de alterar a verdade sobre o fato, juridicamente relevante (art. 299, do Código Penal Brasileiro).
Boa Vista- RR, _____/_____/_____
Assinatura do/da declarante

ANEXO II – EDITAL Nº. 031/2010
DECLARAÇÃO DE BENS – CONJUGE OU COMPANHEIRO (A)
IDENTIFICAÇÃO
NOME: (CANDIDATO)
CARGO: (CANDIDATO)
DECLARAÇÃO
( ) Declaro que não possuo bens
( ) Declaro que possuo os bens e valores abaixo especificados:
DISCRIMINAÇÃO
VALORES EM R$
OBSERVAÇÕES
Constitui crime de falsidade ideológica a omissão de declaração em documento público ou a inserção de declaração falsa diversa da que devia constar, com o fim de alterar a verdade sobre o fato, juridicamente relevante (art. 299, do Código Penal Brasileiro).
Boa Vista- RR, _____/_____/_____
Assinatura do/da declarante

ANEXO III - EDITAL Nº. 031/2010
DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADES NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA.
....., classificado em ..... colocação,em Concurso Público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas, CPF, sob o número ....., residente e domiciliado (a) à rua, ..., nº....., Bairro, ... Município ..... , declaro, sob as penas da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, em razão de provimento do Cargo Efetivo de ....., que:
Estou em pleno gozo dos direitos políticos.
Não respondo por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, e tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município.
Não fui punido em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, com decisão definitiva.
Não fui condenado em processo criminal por prática de crimes contra a administração Pública, capitulados no Título XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.
Boa Vista- RR, .../...../.....
Declarante

ANEXO IV – EDITAL Nº. 031/2010
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS
NOME:
CPF:
CARGO
DECLARA PARA FINS DE OCUPAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA NA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO QUE:
( ) NÃO ACUMULA CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS.
( ) ACUMULA LICITAMENTE O CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA DE
NO/NA (denominação da instituição) _____
COM O SEGUINTE HORÁRIO DE TRABALHO:
De segunda à sexta-feira: das _____ às _____ horas;
De segunda à sexta-feira: das _____ às _____ horas e sábado das _____ às _____ horas;
Segunda-feira das _____ às _____ h das _____ às _____ h
Terça-feira das _____ às _____ h das _____ às _____ h
Quarta-feira das _____ às _____ h das _____ às _____ h
Quinta-feira das _____ às _____ h das _____ às _____ h
Sexta-feira das _____ às _____ h das _____ às _____ h
Sábado das _____ às _____ h das _____ às _____ h
( ) É APOSENTADO NO CARGO DE _____

RECEBENDO OS PROVENTOS ATRAVÉS DO/DA
_____
DECLARO sob as penalidades legais que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.
RENOVAR ESTA DECLARACÃO SEMPRE QUE OCORRER ALTERACÃO NOS DADOS ACIMA
Boa Vista – RR, _____/ _____/ _____
Assinatura do/da declarante

ANEXO V – EDITAL Nº. 031/2010
DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA
NOME:_____
CADASTRO FUNCIONAL:(reservado à SEGAD) CPF Nº _____
SOLICITA A INCLUSÃO DOS DEPENDENTES CONSTANTES DO QUADRO ABAIXO, PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE:
DEPENDENTES:
NOME:_____
DATA DE NASCIMENTO:__/__/__ PARENTESCO:_____
NOME:_____
DATA DE NASCIMENTO:__/__/__ PARENTESCO:_____
NOME:_____
DATA DE NASCIMENTO:__/__/__ PARENTESCO:_____
NOME:_____
DATA DE NASCIMENTO:__/__/__ PARENTESCO:_____
5. NOME:_____
DECLARO sob as penalidades legais que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo a Fonte Pagadora qualquer responsabilidade perante a fiscalização.
RENOVAR ESTA DECLARAÇÃO SEMPRE QUE OCORRER ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA
Boa Vista – RR, _____/_____/_____
(assinatura do/da declarante)
OBSERVAÇÃO:
Constitui crime de falsidade ideológica a omissão de declaração em documento público ou a inserção de declaração falsa diversa da que devia constar, com o fim de alterar a verdade sobre o fato, juridicamente relevante (art. 299, do Código Penal Brasileiro)

ANEXO VI – EDITAL Nº. 031/2010
DESIGNAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS PREVIDENCIÁRIOS - IPERR
Dados do Servidor
Nome: Cadastro Funcional(NºReservado à SEGAD)
Cargo: CPF:
Designa seu(s) dependente(s) para fins previdenciários, com fundamento na Lei Complementar nº 054, de 31 de dezembro de 2001.
Dados dos Dependentes:
Nome do Dependente: Parentesco:
Data de nascimento: Sexo: Masc ( ) Fem ( )
Nome do Dependente: Parentesco
Data de nascimento: Sexo: Masc ( ) Fem ( )
Nome do Dependente: Parentesco
Data de nascimento: Sexo: Masc ( ) Fem ( )
Nome do Dependente: Parentesco
Data de nascimento: Sexo: Masc ( ) Fem ( )
Nome do Dependente: Parentesco
Data de nascimento: Sexo: Masc ( ) Fem ( )
3.Fundamentação
Art. 12 da LC nº 54 de 31 de dezembro de 2001.
São dependentes do segurado.
Art. 12. São beneficiários do Regime Próprio de Previdência Estadual na qualidade de dependentes dos participantes, exclusivamente:
I – o cônjuge, a companheira, o companheiro e o filho, ou equiparado, não emancipado, menor de 21 anos ou inválido;
II – os pais, desde que comprovem depende econômica e financeiramente do participante;
III – o irmão não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 anos ou invalido, desde que comprove a dependência econômica e financeiramente do participante.
No caso de pensão por morte de conformidade com o art. 52, da LC nº 54/2001. A pensão por morte será devida ao conjunto dos dependentes do participante que falecer, aposentado ou não, a contar da data do óbito ou da decisão judicial, no caso de morte presumida comprovada a permanente dependência econômica e financeira, quando exigida.
DECLARO sob as penalidades legais que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.
RENOVAR ESTA DECLARAÇÃO SEMPRE QUE OCORRER ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA
Boa Vista – RR, _____/_____/_____
(assinatura do/da declarante)

ANEXO VII – EDITAL Nº. 031/2010
Nº DE CONTA CORRENTE PARA DEPÓSITO DE SALÁRIO
Nome do Servidor:
CPF:
Telefone/Ramal:
Nome do Banco: Código do Banco:
Nº da Conta Corrente: Código da Agência:
Obs: O Servidor deverá ser titular da Conta Corrente
Boa Vista - RR, _____/_____/____ _____
Assinatura do Servidor
Reservado à SEGAD
Alterado por:
Data: ____/ ___/ ___

EDITAL Nº. 032/2010
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação para entrega da documentação da candidata JANDIRA QUEIROZ CARVALHO classificada no Concurso SECD/2007 - homologado pelo Edital N.º 005/2007, publicado no Diário Oficial do Estado N.º 729, de 02 de janeiro de 2008, nomeada pelo Decreto Nº. 797-P de 16 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado Nº. 1345 de 19 de julho de 2010.
1. DO EXAME MÉDICO-PERICIAL
1.1 A convocação para os exames biométricos e avaliação médica terá a seguinte ordem: local, endereço, data e horário de realização dos exames biométricos e avaliação médica.
1.2 Local, data e horário:
LOCAL: JUNTA MÉDICA – PERICIAL, localizada na Av. Glaycon de Paiva, n.º 500, Palácio Latife Salomão, Centro.
DATA: 26/07/2010
HORÁRIO: 7:30 às 09:00hs.
1.3 Os candidatos deverão providenciar às suas expensas e apresentar à junta médica os exames constantes do Anexo I a este Edital de convocação.
1.4 Em todos os exames, além do nome, deve constar, obrigatoriamente, o número do documento de identidade do candidato, sendo motivo de inautenticidade do exame a inobservância ou a omissão do referido número.
1.5 Os portadores de deficiência deverão comprovar a alegada deficiência. No entanto, poderão ser exigidos outros exames, a critério da Junta Médica.
1.6 A realização da perícia médica só se fará mediante a apresentação de todos os exames acima relacionados.
1.7 Os exames biométricos e a avaliação médica terão caráter unicamente eliminatório e os convocados serão considerados aptos ou inaptos.
1.7.1 Os exames biométricos e a avaliação médica estarão sob a responsabilidade das juntas médicas na Divisão Médico-Pericial, localizada na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração.
1.7.2 Os exames biométricos e a avaliação médica objetivam aferir se o nomeado goza de boa saúde física para desempenhar as tarefas típicas do cargo.
1.7.3 Os exames biométricos e a avaliação médica destinar-se-ão à constatação, mediante exame físico e análise dos exames laboratoriais solicitados, de doenças, de sinais ou de sintomas que inabilitem o convocado, segundo os critérios a seguir:
a) GERAIS: defeitos físicos, congênitos ou adquiridos, com debilidade ou perda de sentido ou de função; cirurgias mutiladoras, neoplasias malignas; doenças crônicas ou agudas incapacitantes;
b) ESPECÍFICOS: sopros, arritmias cardíacas; hipotensão ou hipertensão arterial que esteja acompanhada de sintomas, possua caráter permanente ou dependa de medicação para o seu controle; vasculopatias evidentes ou limitantes; hérnias; marcha irregular ou uso de aparelhos ortopédicos; grandes desvios de coluna vertebral; artropatia crônica; redução dos movimentos articulares; doenças ósseas, distúrbios importantes da mímica e da fala; disritmia cerebral; distúrbios da sensibilidade táctil, térmica ou dolorosa, incoordenação motora, bem como doenças incuráveis.
1.8 Serão admitidos os convocados portadores de deficiência visual corrigida ou corrigível por meio de uso de óculos ou de lentes de contato.
1.9 A partir do exame clínico e da avaliação dos exames laboratoriais e complementares, o candidato será considerado apto ou inapto para o exercício do cargo.
1.10 As juntas médicas, após a análise do exame clínico e dos exames laboratoriais e complementares dos convocados, emitirão parecer conclusivo apenas da inaptidão de cada um.
1.11 No dia de realização dos exames biométricos e da avaliação médica, o convocado deverá comparecer munido do documento original de identidade e dos exames necessários.
1.12 O convocado deverá comparecer ao local designado para a

realização dos exames biométricos da avaliação médica e de entrega dos exames laboratoriais e complementares com antecedência mínima de meia hora ao início do horário fixado neste Edital para o atendimento.
1.13 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de convocado no local de realização dos exames biométricos, avaliação médica e dos exames laboratoriais e complementares após o horário fixado para o seu término.
1.14 Não haverá segunda chamada para a realização dos exames biométricos da avaliação médica e de entrega dos exames laboratoriais e complementares. O não comparecimento aos dias de realização dos exames biométricos, da avaliação médica e de entrega dos exames laboratoriais e complementares, no prazo de 30 (dias) a partir da data da nomeação, implicará na eliminação do convocado, salvo nos impedimentos amparados legalmente.
Boa Vista – RR, 22 de julho de 2010.
ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

ANEXO I – Nº. 032/2010
EXAMES LABORATORIAIS VÁLIDOS POR TRINTA DIAS
1. Hemograma Completo;
2. VHS;
3. ABO + RH;
4. Glicose
Uréia
Creatinina
Lipidograma
5. Sorologia para Leus ou VDRL;
6. EAS;
7. RX de tórax com laudo;
8. Avaliação Cardiológica: (acima de 40 anos):
Avaliação clínica do cardiologista
ECG com laudo
9. Exame Oftalmológico;
10. Exame Otorrinolaringológico – com laudo (somente para os cargos de professor);
11. Audiometria Tonal – com laudo (somente para os cargos de professor);
12. Laudo de Saúde Mental.

EDITAL Nº. 033/2010
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação para entrega da documentação do candidato JOSÉ OTACILIANO DE SOUZA NETO classificado no Concurso SESAU/2007 - homologado pelo Edital N.º 011/2007, publicado no Diário Oficial do Estado N.º 722, de 18 de dezembro de 2007, nomeado pelo Decreto Nº. 796-P de 16 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado Nº. 1345 de 19 de julho de 2010.
1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS
1.1 A convocação para a entrega dos documentos pessoais necessários à investidura nos cargos terá a seguinte ordem: local, endereço, data e horário da entrega da documentação para o candidato citado no ANEXO I deste Edital.
Local: SEGAD - Palácio Latife Salomão.
Endereço: Av. Glaycon de Paiva, nº. 500 – Centro.
Data: 02/08/2010.
Horário: 08:00hs às 12:00hs.
1.2 Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:Original e cópia ou cópia autenticada do Diploma de graduação na área específica, devidamente registrados pelo MEC, para o cargo inscrito (Diploma nível superior, Certificado de conclusão ensino médio ou certificado de ensino fundamental);
Original e cópia ou cópia autenticada do Histórico Escolar, para o cargo inscrito;
Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira de Identidade;
Original e cópia ou cópia autenticada do CPF;
Original e cópia ou cópia autenticada PIS/PASEP;
Original e cópia ou cópia autenticada Título de Eleitor;
Original e cópia ou cópia autenticada Certidão de Casamento, se for o caso;
Original e cópia ou cópia autenticada Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso;
Original e cópia ou cópia autenticada Comprovante de Residência;
Original e cópia ou cópia autenticada do Certificado de Reservista, Dispensa de Incorporação ou outro documento de quitação com o serviço militar, para o sexo masculino;
Declaração de Bens, conforme Anexo I deste Edital;
Declaração de Bens (cônjuge), conforme Anexo II deste Edital;
Declaração de não ter sofrido sanção disciplinar, conforme Anexo III deste Edital;
Declaração de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, conforme anexo IV deste Edital;
Relação dos dependentes para fins de imposto de renda, conforme Anexo V deste Edital;
Relação dos dependentes para fins previdenciários, conforme Anexo VI, deste Edital;
Informações Bancárias para fins de depósito do salário, conforme Anexo VII, deste edital;
Duas fotos 3 x 4 recentes;
Fotocópia da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
Certidão negativa da Receita Estadual – Secretaria Estadual da Fazenda;
Certidão do Cartório Eleitoral comprovando a quitação com as obrigações eleitorais (para fins de concurso público);
Certidão de Antecedentes das Varas Criminais da Justiça Comum, onde residiu nos últimos cinco anos, válida por trinta dias;
1.3 A posse dos candidatos efetivar-se-á após a entrega de todos os requisitos exigidos no item 1.2, alíneas “a” a “v” e dentro do prazo disposto no §1° do art.13, da Lei Complementar nº. 053, de 31 de dezembro de 2001.
1.4 Os requisitos necessários à investidura em cargo público constante do item 1.2, alíneas “a” a “v”, deste Edital, deverão ser entregues pelo candidato em envelope contendo o nome do candidato, número de inscrição e cargo.
2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
2.1 Tornar-se-á sem efeito a nomeação do candidato que:
2.1.1 não comparecer para a junta médica e entrega da documentação durante os 30 (trinta) dias após a nomeação;
2.1.2 deixar de apresentar os requisitos solicitados na forma do item 1.2, alíneas “a” a “v” deste Edital;
2.1.3 não preencher algum dos requisitos exigidos nas alíneas “a” a “v” do item 1.2, deste Edital;
2.2 O servidor empossado que não entrar em exercício no prazo previsto no §1° art. 15, da Lei Complementar nº. 053/01, será exonerado.
Boa Vista-RR, 22 de julho de 2010.
ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

ANEXO I - EDITAL Nº. 033/2010
DECLARAÇÃO DE BENS
IDENTIFICAÇÃO
NOME:
CARGO:
DECLARAÇÃO
( ) Declaro que não possuo bens
( ) Declaro que possuo os bens e valores abaixo especificados:
DISCRIMINAÇÃO
VALORES EM R$
OBSERVAÇÕES
Constitui crime de falsidade ideológica a omissão de declaração em documento público ou a inserção de declaração falsa diversa da que devia constar, com o fim de alterar a verdade sobre o fato, juridicamente relevante (art. 299, do Código Penal Brasileiro).
Boa Vista- RR, _____/_____/_____
Assinatura do/da declarante

ANEXO II – EDITAL Nº. 033/2010
DECLARAÇÃO DE BENS – CONJUGE OU COMPANHEIRO (A)
IDENTIFICAÇÃO
NOME: (CANDIDATO)
CARGO: (CANDIDATO)
DECLARAÇÃO
( ) Declaro que não possuo bens
( ) Declaro que possuo os bens e valores abaixo especificados:
DISCRIMINAÇÃO
VALORES EM R$
OBSERVAÇÕES
Constitui crime de falsidade ideológica a omissão de declaração em documento público ou a inserção de declaração falsa diversa da que devia constar, com o fim de alterar a verdade sobre o fato, juridicamente relevante (art. 299, do Código Penal Brasileiro).
Boa Vista- RR, _____/_____/_____
Assinatura do/da declarante
ANEXO III - EDITAL Nº. 033/2010
DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADES NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA.
....., classificado em ..... colocação,em Concurso Público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas, CPF, sob o número ....., residente e domiciliado (a) à rua, ..., nº....., Bairro, ...

Município ..... , declaro, sob as penas da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, em razão de provimento do Cargo Efetivo de ....., que:
Estou em pleno gozo dos direitos políticos.
Não respondo por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, e tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município.
Não fui punido em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, com decisão definitiva.
Não fui condenado em processo criminal por prática de crimes contra a administração Pública, capitulados no Título XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.
Boa Vista- RR, .../...../.....
Declarante

ANEXO IV – EDITAL Nº. 033/2010
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS
NOME:
CPF:
CARGO
DECLARA PARA FINS DE OCUPAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA NA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO QUE:
( ) NÃO ACUMULA CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS.
( ) ACUMULA LICITAMENTE O CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA DE
NO/NA (denominação da instituição) _____
COM O SEGUINTE HORÁRIO DE TRABALHO:
De segunda à sexta-feira: das _____ às _____ horas;
De segunda à sexta-feira: das _____ às _____ horas e sábado das _____ às _____ horas;

Segunda-feira	das _____ às _____ h	das _____ às _____ h
Terça-feira	das _____ às _____ h	das _____ às _____ h
Quarta-feira	das _____ às _____ h	das _____ às _____ h
Quinta-feira	das _____ às _____ h	das _____ às _____ h
Sexta-feira	das _____ às _____ h	das _____ às _____ h
Sábado	das _____ às _____ h	das _____ às _____ h

( ) É APOSENTADO NO CARGO DE _____
RECEBENDO OS PROVENTOS ATRAVÉS DO/DA _____
DECLARO sob as penalidades legais que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.
RENOVAR ESTA DECLARACÃO SEMPRE QUE OCORRER ALTERACÃO NOS DADOS ACIMA
Boa Vista – RR, _____/ _____/ _____
Assinatura do/da declarante

ANEXO V – EDITAL Nº. 033/2010
DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA
NOME:_____
CADASTRO FUNCIONAL:(reservado à SEGAD) CPF Nº _____
SOLICITA A INCLUSÃO DOS DEPENDENTES CONSTANTES DO QUADRO ABAIXO, PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE:
DEPENDENTES:
NOME:_____
DATA DE NASCIMENTO:__/__/__ PARENTESCO:_____
NOME:_____
DATA DE NASCIMENTO:__/__/__ PARENTESCO:_____
NOME:_____
DATA DE NASCIMENTO:__/__/__ PARENTESCO:_____
NOME:_____
DATA DE NASCIMENTO:_____/_____/_____
PARENTESCO:_____
NOME:_____
DECLARO sob as penalidades legais que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo a Fonte Pagadora qualquer responsabilidade perante a fiscalização.
RENOVAR ESTA DECLARAÇÃO SEMPRE QUE OCORRER ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA
Boa Vista – RR, _____/_____/_____
(assinatura do/da declarante)
OBSERVAÇÃO:
Constitui crime de falsidade ideológica a omissão de declaração em documento público ou a inserção de declaração falsa diversa da que devia constar, com o fim de alterar a verdade sobre o fato, juridicamente relevante (art. 299, do Código Penal Brasileiro)

ANEXO VI – EDITAL Nº. 033/2010
DESIGNAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS PREVIDENCIÁRIOS - IPERR
Dados do Servidor
Nome: Cadastro Funcional(NºReservado à SEGAD)
Cargo: CPF:
Designa seu(s) dependente(s) para fins previdenciários, com fundamento na Lei Complementar nº 054, de 31 de dezembro de 2001.
Dados dos Dependentes:
Nome do Dependente: Parentesco:
Data de nascimento: Sexo: Masc ( ) Fem ( )
Nome do Dependente: Parentesco
Data de nascimento: Sexo: Masc ( ) Fem ( )
Nome do Dependente: Parentesco
Data de nascimento: Sexo: Masc ( ) Fem ( )
Nome do Dependente: Parentesco
Data de nascimento: Sexo: Masc ( ) Fem ( )
Nome do Dependente: Parentesco
Data de nascimento: Sexo: Masc ( ) Fem ( )
3.Fundamentação
Art. 12 da LC nº 54 de 31 de dezembro de 2001.
São dependentes do segurado.
Art. 12. São beneficiários do Regime Próprio de Previdência Estadual na qualidade de dependentes dos participantes, exclusivamente:
I – o cônjuge, a companheira, o companheiro e o filho, ou equiparado, não emancipado, menor de 21 anos ou inválido;
II – os pais, desde que comprovem depende econômica e financeiramente do participante;
III – o irmão não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 anos ou invalido, desde que comprove a dependência econômica e financeiramente do participante.
No caso de pensão por morte de conformidade com o art. 52, da LC nº 54/2001. A pensão por morte será devida ao conjunto dos dependentes do participante que falecer, aposentado ou não, a contar da data do óbito ou da decisão judicial, no caso de morte presumida comprovada a permanente dependência econômica e financeira, quando exigida.
DECLARO sob as penalidades legais que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.
RENOVAR ESTA DECLARAÇÃO SEMPRE QUE OCORRER ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA
Boa Vista – RR, _____/_____/_____
(assinatura do/da declarante)

ANEXO VII – EDITAL Nº. 033/2010
Nº DE CONTA CORRENTE PARA DEPÓSITO DE SALÁRIO
Nome do Servidor:
CPF:
Telefone/Ramal:
Nome do Banco: Código do Banco:
Nº da Conta Corrente: Código da Agência:
Obs: O Servidor deverá ser titular da Conta Corrente
Boa Vista - RR, _____/_____/____ _____
Assinatura do Servidor
Reservado à SEGAD
Alterado por:
Data: ____/ ___/ ___

EDITAL Nº. 034/2010
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação para entrega da documentação do candidato JOSÉ OTACILIANO DE SOUZA NETO classificado no Concurso SESAU/ 2007 - homologado pelo Edital N.º 011/2007, publicado no Diário Oficial do Estado N.º 722, de 18 de dezembro de 2007, nomeado pelo Decreto Nº. 796-P de 16 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado Nº. 1345 de 19 de julho de 2010.
1. DO EXAME MÉDICO-PERICIAL
1.1 A convocação para os exames biométricos e avaliação médica terá a seguinte ordem: local, endereço, data e horário de realização dos exames biométricos e avaliação médica.
1.2 Local, data e horário:
LOCAL: JUNTA MÉDICA – PERICIAL, localizada na Av. Glaycon de Paiva, n.º 500, Palácio Latife Salomão, Centro.
DATA: 02/08/2010
HORÁRIO: 7:30 às 09:00hs.
1.3 Os candidatos deverão providenciar às suas expensas e apresentar à junta médica os exames constantes do Anexo I a este Edital de convocação.
1.4 Em todos os exames, além do nome, deve constar, obrigatoriamente, o número do documento de identidade do candidato, sendo motivo de inautenticidade do exame a inobservância ou a omissão do referido número.
1.5 Os portadores de deficiência deverão comprovar a alegada deficiência. No entanto, poderão ser exigidos outros exames, a

critério da Junta Médica.
1.6 A realização da perícia médica só se fará mediante a apresentação de todos os exames acima relacionados.
1.7 Os exames biométricos e a avaliação médica terão caráter unicamente eliminatório e os convocados serão considerados aptos ou inaptos.
1.7.1 Os exames biométricos e a avaliação médica estarão sob a responsabilidade das juntas médicas na Divisão Médico-Pericial, localizada na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração.
1.7.2 Os exames biométricos e a avaliação médica objetivam aferir se o nomeado goza de boa saúde física para desempenhar as tarefas típicas do cargo.
1.7.3 Os exames biométricos e a avaliação médica destinar-se-ão à constatação, mediante exame físico e análise dos exames laboratoriais solicitados, de doenças, de sinais ou de sintomas que inabilitem o convocado, segundo os critérios a seguir:
c) GERAIS: defeitos físicos, congênitos ou adquiridos, com debilidade ou perda de sentido ou de função; cirurgias mutiladoras, neoplasias malignas; doenças crônicas ou agudas incapacitantes;
d) ESPECÍFICOS: sopros, arritmias cardíacas; hipotensão ou hipertensão arterial que esteja acompanhada de sintomas, possua caráter permanente ou dependa de medicação para o seu controle; vasculopatias evidentes ou limitantes; hérnias; marcha irregular ou uso de aparelhos ortopédicos; grandes desvios de coluna vertebral; artropatia crônica; redução dos movimentos articulares; doenças ósseas, distúrbios importantes da mímica e da fala; disritmia cerebral; distúrbios da sensibilidade táctil, térmica ou dolorosa, incoordenação motora, bem como doenças incuráveis.
1.8 Serão admitidos os convocados portadores de deficiência visual corrigida ou corrigível por meio de uso de óculos ou de lentes de contato.
1.9 A partir do exame clínico e da avaliação dos exames laboratoriais e complementares, o candidato será considerado apto ou inapto para o exercício do cargo.
1.10 As juntas médicas, após a análise do exame clínico e dos exames laboratoriais e complementares dos convocados, emitirão parecer conclusivo apenas da inaptidão de cada um.
1.11 No dia de realização dos exames biométricos e da avaliação médica, o convocado deverá comparecer munido do documento original de identidade e dos exames necessários.
1.12 O convocado deverá comparecer ao local designado para a realização dos exames biométricos da avaliação médica e de entrega dos exames laboratoriais e complementares com antecedência mínima de meia hora ao início do horário fixado neste Edital para o atendimento.
1.13 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de convocado no local de realização dos exames biométricos, avaliação médica e dos exames laboratoriais e complementares após o horário fixado para o seu término.
1.14 Não haverá segunda chamada para a realização dos exames biométricos da avaliação médica e de entrega dos exames laboratoriais e complementares. O não comparecimento aos dias de realização dos exames biométricos, da avaliação médica e de entrega dos exames laboratoriais e complementares, no prazo de 30 (dias) a partir da data da nomeação, implicará na eliminação do convocado, salvo nos impedimentos amparados legalmente.
Boa Vista – RR, 22 de julho de 2010.
ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

ANEXO I – Nº. 034/2010
EXAMES LABORATORIAIS VÁLIDOS POR TRINTA DIAS
1. Hemograma Completo;
2. VHS;
3. ABO + RH;
4. Glicose
Uréia
Creatinina
Lipidograma
5. Sorologia para Leus ou VDRL;
6. EAS;
7. RX de tórax com laudo;
8. Avaliação Cardiológica: (acima de 40 anos):
Avaliação clínica do cardiologista
ECG com laudo
9. Exame Oftalmológico;
10. Exame Otorrinolaringológico – com laudo (somente para os cargos de professor);
11. Audiometria Tonal – com laudo (somente para os cargos de professor);
12. Laudo de Saúde Mental.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 611 DE 21 DE JULHO DE 2010.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº. 017001-012695/09-91,
RESOLVE:
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, à servidora LILIANE RIBEIRO CRUZ, CPF nº. 746.109.532-34, Professora, Matrícula nº. 050000996, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos, por 03 (três) meses, no período de 27/02/10 a 27/05/10, referente ao qüinqüênio de 30/01/95 à 28/01/00, com base no Art. 133, da Lei Complementar nº. 010/94.
Boa Vista – RR, 21 de julho de 2010.
ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração
PORTARIA/GAB/SEGAD N°. 612 DE 22 DE JULHO DE 2010.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº. 023001-004735/10-05,
RESOLVE:
Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares com base no art. 85 da Lei Complementar nº. 053/01, no período de 04/05/10 a 31/12/11 à servidora CELIENE SANTOS VIEIRA, CPF nº. 589.925.102-68, Agente Sócio-Orientadora, Matrícula: 042001397, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social.
Boa Vista – RR, 22 de julho de 2010.
ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração
PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº. 2312 DE 21 DE JULHO DE 2010.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº. 20001-12062/07-98,
RESOLVE:
Alterar no cadastro geral o nome da servidora RAIMUNDA SOARES DO CARMO para RAIMUNDA SOARES BATISTA, CPF: 383.596.262-00, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula: 040004652, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a Certidão de Casamento no Livro nº. B-30, às folhas 94 e termo nº. 9002, expedida em 17 de junho de 2005 no Tabelionato Deusdete Coelho 1º Ofício em Boa Vista - RR.
Boa Vista – RR, 21 de julho de 2010.
HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima
PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº. 2313 DE 22 DE JULHO DE 2010.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº. 017001-004214/10-56,
RESOLVE:
Conceder Salário-Família à servidora MARIA DO CARMO SILVA COELHO, CPF nº. 577.088.433-91, Cargo Comissionado, Matrícula: 000002009, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos, referente ao dependente ISAÍAS SILVA COELHO.
Boa Vista – RR, 22 de julho de 2010.
HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

Secretaria de Estado da Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
NATUREZA: PREGÃO Nº: 104/2010
PROCESSO: 03888/10-38 - SESAU
OBJETO: contratação de empresa especializada em projetos e desenvolvimento de sistemas web com uso de tecnologia JAVA, para projetar e implantar software (Controle e Gerenciamento de Convênios), incluindo treinamento (com carga horária de 16 horas e material impresso próprio).
RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTA – ABERTURA
LOCAL: Comissão Setorial de Licitação, Rua Madri, nº 180 - Aeroporto – CEP 69.310-043 – Boa Vista – RR. Fone (95) 2121 0517
DATA DE ABERTURA: 05.08.2010 HORA: 08:00hs
O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, junto a Comissão Setorial de Licitação, no local acima especificado, em horário normal de expediente. Os interessados deverão disponibilizar pen-drive para cópia do Edital sem ônus.
Boa Vista – RR, 23 de julho de 2010.
Hairton Level Salomão Júnior
Pregoeiro CSL – SESAU

AVISO DE LICITAÇÃO
NATUREZA: PREGÃO Nº: 105/2010
PROCESSO: 00547/10-00 - SESAU
OBJETO: contratação de serviço telefônico fixo comutado – STFC, nas modalidades de serviços local e longa distância nacional intra-regional, longa distância nacional inter-regional e internacional, serviços de 0800, serviços especiais de utilidade pública, serviços de internet (IP), serviço de comunicação de dados, circuito de acesso a internet para atender a secretaria de estado da saúde e suas unidades da capital e do interior do estado de Roraima.
RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTA – ABERTURA
LOCAL: Comissão Setorial de Licitação, Rua Madri, nº 180 - Aeroporto – CEP 69.310-043 – Boa Vista – RR. Fone (95) 2121 0517
DATA DE ABERTURA: 06.08.2010 HORA: 08:00hs
O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, junto a Comissão Setorial de Licitação, no local acima especificado, em horário normal de expediente. Os interessados deverão disponibilizar pen-drive para cópia do Edital sem ônus.
Boa Vista – RR, 23 de julho de 2010.
Hairton Level Salomão Júnior
Pregoeiro CSL – SESAU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº.: 106/2010 – REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO: 04420/10-51 - SESAU
OBJETO: aquisição de medicamentos excepcionais (acitretina 25mg, adefovir dipivoxila 10mg e outros).
TIPO: MENOR PREÇO
RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTA – ABERTURA
LOCAL: Comissão Setorial de Licitação, Rua Madri, Nº 180 - Aeroporto – CEP 69.310-043 – Boa Vista – RR. Fone (95) 2121 0517.
DATA DE ABERTURA: 09/08/2010 HORA: 08:00hs
O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, junto a Comissão Setorial de Licitação, no local acima especificado, em horário normal de expediente. Os interessados deverão disponibilizar pen-drive para cópia do Edital sem ônus.
Boa Vista – RR, 23 de julho de 2010.
Hairton Level Salomão Júnior
Pregoeiro CSL – SESAU

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº: 094/2010
PROCESSO Nº: 04404/10-03 – SESAU
A Pregoeira da Comissão Setorial de Licitação do Governo do Estado de Roraima torna público aos interessados, o resultado do Certame Licitatório, referente ao Pregão supracitado, Processo nº 04404/10-03 – SESAU, cujo objeto aquisição de material permanente bibliográfico (livros e dicionários), considerando que não houve firmas interessadas em participar do certame, a Pregoeira declarou a licitação DESERTA.
Boa Vista – RR, 23 de julho de 2010.
Larissa Rita Pereira Costa
Pregoeira CSL - SESAU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº: 107/2010
PROCESSO: 01816/10-48 - SESAU
OBJETO: contratação de empresa especializada em serviço de material gráfico educativo destinado á campanha de promoção, proteção, incentiva e apoio ao aleitamento materno.
RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTA – ABERTURA
LOCAL: Comissão Setorial de Licitação, Rua Madri, nº 180 - Aeroporto – CEP 69.310-043 – Boa Vista – RR. Fone (95) 2121 0517
DATA DE ABERTURA: 06.08.2010 HORA: 08:00hs
O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, junto a Comissão Setorial de Licitação, no local acima especificado, em horário normal de expediente. Os interessados deverão disponibilizar pen-drive para cópia do Edital sem ônus.
Boa Vista – RR, 23 de julho de 2010
Larissa Rita Pereira Costa
Pregoeira CSL – SESAU

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2010
PROCESSO Nº 04499/08-20 - SESAU
A Pregoeira da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Estado de Roraima, em cumprimento ao disposto no Artigo 6º, Inciso I, do Decreto 6.386-E, de 31 de maio de 2005, torna publico os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do PROCESSO Nº 20001.04499/08-20 – SESAU, cujo objeto è eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte aéreo médico, Unidade de Terapia Intensiva – UTI no ar, para todas as capitais e interiores do Brasil, conforme fornecedor e valor do LOTE ÚNICO em reais (R$) discriminados a seguir: BRASIL VIDA TÁXI AÉREO LTDA - EPP, LOTE ÚNICO - R$ 7.000,00 (sete mil reais) hora/vôo. Valor Total estimado R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para 12 meses.
Boa Vista – RR, 23 de julho de 2010.
LARISSA RITA PEREIRA COSTA
Pregoeira/CSL/SESAU/RR

Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Desportos

PORTARIA Nº. 1546/10/SECD/GAB/RR
Boa Vista, 22 de julho de 2010.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, no uso das atribuições do seu cargo, e tendo em vista o disposto nos artigos 138, 139 e 140 da Lei Complementar nº. 8.112/ 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União.
RESOLVE:
Art. 1º - Convocar os servidores da União, conforme Anexo I, para comparecerem no prazo de 04 (quatro) dias na Divisão de Lotação do Departamento de Recursos Humanos desta Secretaria, para tratar de assuntos de seus interesses.
Art. 2º - O não comparecimento implicará na instauração de procedimento administrativo disciplinar, conforme previsto em lei.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Profª. Ilma de Araujo Xaud
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

ANEXO I DA PORTARIA Nº. 1546/2010/SECD/GAB/RR, de 22/07/ 2010.
RELAÇÃO DE SERVIDORES DA UNIÃO CONVOCADOS

Nº	MAT.	CPF	NOME DO SERVIDOR
1	706328	9090169415	ANA MARIA DA ROCHA E SILVA
2	705431	7744056272	MARA RUBIA DE OLIVEIRA AZEVEDO
3	709860	13208553854	MARIA WANDERLEIA DA SILVA RAMALHO

Profª. Ilma de Araujo Xaud
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

PORTARIA Nº. 1547/10/SECD/GAB/RR
Boa Vista, 22 de julho de 2010.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº. 1075/10/SECD/GAB/RR, de 28/05/2010, publicada no D.O.E nº. 1074 de 1º/06/2009.
Art. 2º - Nomear os Membros da Comissão de Seleção e Avaliação de Credenciamento de Arbitro, para atender os eventos do Instituo do Desporto e da Cultura de Roraima, no Processo nº. 013936/09-00, composta pelos seguintes membros:
1. Joyce Wânia de Souza Cruz Nascimento – Presidente da Comissão - Diretora do Instituo do Desporto e da Cultura de Roraima;
2. José Deodato de Aquino Junior – Membro da Comissão - Gerente do Núcleo de Desporto Escolar;
3. Paullynele Figueira Pantoja – Membro da Comissão - Professor de Educação Física e Coordenador do Projeto Pró-esporte IDCR/SECD;
4. Maria do Rosário Matias Honório Feliciano - Membro da Comissão – Assessora do Instituo do Desporto e da Cultura de Roraima;
5. Claudia Milanetti Degani - Membro da Comissão - Professora de Educação Física e Assessora do Núcleo de Desporto Escolar.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Profª. Ilma de Araujo Xaud
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

PORTARIA Nº. 1549/10/SECD/GAB/RR
Boa Vista, 23 de julho de 2010.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº. 1522/10/SECD/GAB/RR, publicada no D.O.E nº. 1345 de 19/07/2010, a qual prorroga os efeitos da Portaria nº. 01362/10/SECD/GAB/RR, de 1º/07/2010, publicada no D.O.E nº. 1336 de 05/07/10, tendo em vista que ainda não havia expirado o prazo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Profª. Ilma de Araujo Xaud
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA Nº. 0116/2010 – GAB/SETRABES.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto nº. 2119-P, de 31 de Dezembro de 2009.
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar os Servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Técnica de Analise de Cadastro, que analisará os cadastros das empresas interessadas em divulgar anúncios de editais e demais matérias de interesse da SETRABES, conforme processo número 07573/10-03.
ROSÂNGELA QUEIROZ BATISTA, CPF nº. 381.961.822-87
Gerente de Projetos
CAROLINA LIMA COSTA, CPF nº. 942.358.562-00
Gerente de Projetos
JANCILEIDE DE SOUZA ORTHA, CPF nº. 297.931.572-91
Coordenadora do Núcleo de Pessoal
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 22 de Julho de 2010.
MARIA DANTAS NÓBREGA
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 0488/2010
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 12.07.10, o servidor RANDER LUIZ CALISTO DA COSTA, CPF: 225.313.602-63, para viajar com destino a BV – PACARAIMA – BV com o objetivo de Conduzir a equipe do CEDCAR ao Município, totalizando R$ 30,00 (Trinta Reais).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 07 de Julho de 2010.

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 0489/2010
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 19.06.10, o servidor CELIO PEDRO DE SOUZA, CPF: 149.983.352-00, para viajar com destino a BV – CANTÁ e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Conduzir a Equipe do Gabinete para a realização do Mutirão da Cidadania, totalizando R$ 30,00 (Trinta Reais).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 16 de Junho de 2010.

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 0490/2010
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 15.07 a 16.07.10, o servidor CELIO PEDRO DE SOUZA, CPF: 149.983.352-00, para viajar com destino a BV – CANTÁ e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Conduzir a Equipe do Gabinete para a realização do Mutirão da Cidadania, totalizando R$ 90,00 (Noventa Reais).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 12 de Julho de 2010.

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 0491/2010
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 21.07 a 22.07.10, os servidores abaixo relacionados, para viajar com destino a BV – SÃO LUIZ DO ANAUÁ – BV com o objetivo de Obter informações acerca do Sistema de Acompanhamento e Gestão do Programa PROJOVEM adolescente - SISJOVEM e prestar apoio técnico ao município, totalizando R$ 90,00 (Noventa Reais) cada.
CLOVIS DA CUNHA LIMA JUNIOR, CPF: 447.335.002-97
SONAIRA CRISTINA MANGABEIRA VIEIRA, CPF: 741.378.752-00
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 19 de Julho de 2010.

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 0492/2010
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 01.06 a 06.06.10, os servidores abaixo relacionados, para viajar com destino a BV – BONFIM, NORMANDIA e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Levantamento de Inventário Físico-Financeiro do Material Permanente, material de consumo e de bens, imóveis pertencentes à SETRABES, totalizando R$ 330,00 (Trezentos e Trinta Reais) cada.
ELCIMAR ALMEIDA DA SILVA, CPF: 241.933.992-49
PAULO CEZAR DA SILVA, CPF: 164.121.092-34
YSECKSON AROUCHE DE FREITAS, CPF: 574.700.732-72
WILSON JOHN DE SOUZA ARAUJO, CPF: 612.592.252-91
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 27 de Maio de 2010.
MARIA DANTAS NÓBREGA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

EXTRATO
ESPÉCIE: Convênio de Cooperação Técnica e Pedagógica nº 076/2010, celebrado entre o Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Desportos e o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.
OBJETO: Conjugação de esforços entre o TJRR e a SECD/RR, para a implantação e implementação do Projeto Justiça Comunitária nas Escolas Estaduais de Boa Vista/RR.
VIGÊNCIA: 03 (três) anos a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURAS: JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR – Governador do Estado de Roraima;
ILMA DE ARAÚJO XAUD – Secretária de Estado de Educação, Cultura e Desportos;
Desembargador ALMIRO JOSÉ MELLO PADILHA – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

PORTARIA N.º194/10
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
RESOLVE:
Art. 1.º Autorizar a concessão de diárias para os Servidores ALEX MOURA VIANA, Diretor do Departamento de Turismo, Matrícula nº.020090222, CPF nº. 382.481.742-04, Valor Total das Diárias; R$ 1.764,00, EDVALDA NOGUEIRA DE SOUZA CRUZ, Chefe de Divisão, Matrícula n.º 020054999, CPF n.º 199.986.272-49, Valor Total das Diárias; R$ 1.377,00 e BRUNNA KATHERINE SANTOS SILVA, Secretaria de Divisão, Matrícula n.º020077109, CPF n.º 751.864.202-63, Valor Total das Diárias; R$ 1.125,00, que viajaram com destino a cidade de São Luís/MA, no período de 04 a 08/08/2010, com o objetivo de participarem do II Encontro dos Coordenadores Regionais de 2010.
Boa Vista/RR, 23 de julho de 2010.
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

PORTARIA N.º 195/10
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
RESOLVE:
Art. 1.º Autorizar a concessão de diárias para o servidor ALEX MOURA VIANA, Diretor do Departamento do Turismo, Matrícula n.º 020090222, CPF n.º 382.481.742-04, valor total das diárias: R$1.372,00, que viajará com destino a cidade de Belém/PA, no período de 12 a 15/08/2010, com o objetivo de participar da discussão sobre a Macro Região Norte no Evento da 5ª Feira Internacional de Turismo da Amazônia – FITA.
Boa Vista/RR, 23 de julho de 2010.
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

PORTARIA n.º 196/2010
O Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E
Art. 1º - Designar o servidor DAVID PASSOS BONFIM, matrícula nº 040004126, para responder pelo Cargo de CDI-II, no período de 08.09.10 a 07.10.10, por motivo de férias do titular JOSÉ BRASILINO GOMES, matrícula nº 002042167.
Boa Vista, 22 de julho de 2010.
JOSÉ HAMILTON GONDIM SILVA
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN-Em exercício

Secretaria de Estado da Fazenda

ATO DECLARATÓRIO Nº 163/2010
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental n° 011-P, de 12 de janeiro de 2007, e
CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolado sob o nº 6607/10,
DECLARA
A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, referente ao veículo VW/PARATI 1.6 SURF, ano 2010/2011, Placa NAN-1767 e Chassi nº 9BWGB05W8BP003699, de propriedade do Senhor FLAVIO GALDINO MOURA, inscrito no CPF nº 005.221.423-03, residente e domiciliado na Rua. Parima, nº 608, Bairro Centro, em Pacaraima/RR, com base no disposto no art. 98, VI da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993.
A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção.
Boa Vista/RR, 13 de julho de 2010.
MARTA MARIA DE SANTANA
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

ATO DECLARATÓRIO Nº 180/2010
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental n° 011-P, de 12 de janeiro de 2007, e
CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolado sob o nº 7065/10,
DECLARA
A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, referente ao veículo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ano 2006/2006, Placa NAO-1576 e Chassi nº 9BD15822764839293, de propriedade do Senhor RAULDENY PEREIRA DE SOUSA, inscrito no CPF nº 388.303.372-34, residente e domiciliado na Rua. Piaba, nº 170, Bairro Santa Tereza, em Boa Vista/RR, com base no disposto no art. 98, VI da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993.
A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção.
Boa Vista/RR, 22 de julho de 2010.
MARTA MARIA DE SANTANA
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº 196/2010
A CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n º 998-P, de 16 de abril de 2009, e
CONSIDERANDO o permissivo contido no art. 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E, de 03 de agosto de 2001, e alterado pelo Decreto 4.543-E, de 31 de janeiro de 2002;
DECLARA
A BAIXA REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF a seguir mencionada:
JURACY SOUSA DO NASCIMENTO – 24.000261-0
Ave Macapa, 1007 – Centro – São Luiz do Anaua -RR.
CNPJ: 34.790.519/0001-32
Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E/01.
Boa Vista – RR, 23 de julho de 2010
JANETE TEIXEIRA DO NASCIMENTO
Chefe da DIEF

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº 197/2010
A CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n º 998-P, de 16 de abril de 2009, e
CONSIDERANDO o permissivo contido no art. 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E, de 03 de agosto de 2001, e alterado pelo Decreto 4.543-E, de 31 de janeiro de 2002;
DECLARA
A BAIXA REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF a seguir mencionada:
CHAGAS & LIMA LTDA – 24.013859-4
Rua Pastor Fernando Grangeiro, 54 – Caimbe – Boa Vista - RR.
CNPJ: 08.517.038/0001-48
Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E/01.
Boa Vista – RR, 23 de julho de 2010
JANETE TEIXEIRA DO NASCIMENTO
Chefe da DIEF

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº 198/2010
A CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO – FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 998-P, de 16 de abril de 2009, e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 124, inciso II, alínea "d" do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº. 4.335-E, de 03 de agosto de 2001;
CONSIDERANDO que o contribuinte deixou de funcionar sem haver comunicado à repartição fiscal, no prazo estabelecido;
DECLARA
SUSPENSA DE OFÍCIO, a inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF a seguir mencionada:
M J GONÇALVES DE OLIVEIRA ME – 24.012379-1
Ave Princesa Isabel, 4005, A – Santa Tereza – Boa Vista – RR
CNPJ: 07.200.882/0001-88
Fica o contribuinte acima mencionado NOTIFICADO para no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste no Diário Oficial do Estado, regularizar a situação junto à Secretaria de Estado da Fazenda, sob pena de Baixa de Ofício da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, conforme artigo 124 e seu parágrafo 2º do Regulamento acima mencionado.
Boa Vista – RR, 23 de julho de 2010
JANETE TEIXEIRA DO NASCIMENTO
Chefe da DIEF

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº 199/2010
A CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO – FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 998-P, de 16 de abril de 2009, e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 124, inciso II, alínea "d" do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº. 4.335-E, de 03 de agosto de 2001;
CONSIDERANDO que o contribuinte deixou de funcionar sem haver comunicado à repartição fiscal, no prazo estabelecido;
DECLARA
SUSPENSA DE OFÍCIO, a inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF a seguir mencionada:
I DE SENA RABELO ME – 24.012874-0
Ave Princesa Isabel, 4005, A – Santa Tereza – Boa Vista – RR
CNPJ: 07.484.189/0001-84
Fica o contribuinte acima mencionado NOTIFICADO para no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste no Diário Oficial do Estado, regularizar a situação junto à Secretaria de Estado da Fazenda, sob pena de Baixa de Ofício da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, conforme artigo 124 e seu parágrafo 2º do Regulamento acima mencionado.
Boa Vista – RR, 23 de julho de 2010
JANETE TEIXEIRA DO NASCIMENTO
Chefe da DIEF

Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

GOVERNO DE RORAIMA
O Secretário de Estado da Infra-Estrutura de Roraima, Usando de suas atribuições Legais
RESOLVE:

DEIT/SEINF/PORTARIA Nº 106/2010
Designar o (s) servidor (es) Eng.º Civil Jogério Evangelista de Freitas e Eng.º Civil Thopson Ronny N. Cavalcante, lotado(s) nesta secretaria, para fiscalizar e supervisionar: Serv. de Fornecimento, Transporte e Aplicação de CBUQ em diversos município do Estado de Roraima, Lote III. Sob a responsabilidade da Empresa: Pampulha Const. e Montagens Ltda – PROCESSO Nº 02934/10-90 e tendo como Gestor do Contrato o (s) servidor (es) Eng.º Civil Jogério Evangelista de Freitas. Boa Vista - RR, 19 de julho de 2010.

DEIT/SEINF/PORTARIA Nº 107/2010
Designar o (s) servidor (es) Topógrafo Numeriano Dantas de Medeiros e Eng.º Civil Thopson Ronny N. Cavalcante, lotado(s) nesta secretaria, para fiscalizar e supervisionar: Serv. de Fornecimento, Transporte e Aplicação de CBUQ em diversos municípios do Estado de Roraima, Lote II. Sob a responsabilidade da Empresa: Pampulha Const. e Montagens Ltda – PROCESSO Nº 02936/10-16 e tendo como Gestor do Contrato o (s) servidor (es) Topógrafo Numeriano Dantas de Medeiros. Boa Vista - RR, 19 de julho de 2010.

DEIT/SEINF/PORTARIA Nº 108/2010
Designar o (s) servidor (es) Eng.º Civil Jogério Evangelista de Freitas e Topógrafo Numeriano Dantas de Medeiros, lotado(s) nesta secretaria, para fiscalizar e supervisionar: Serv. de Pavimentação da Rodovia Tronco do Apiaú, trecho: Tronco Apiaú x Vila do Roxinho, subtrecho: Tronco Apiau x Vila do Roxinho, extensão 30,30km, no município de Mucajaí-RR. Sob a responsabilidade da Empresa: Pampulha Const. e Montagens Ltda – PROCESSO Nº 01780/10-83 e tendo como Gestor do Contrato o

(s) servidor (es) Eng.º Civil Jogério Evangelista de Freitas. Boa Vista - RR, 19 de julho de 2010.

DEIT/SEINF/PORTARIA Nº 111/2010

Designar o (s) servidor (es) Agente de Serv. de Eng. Afrânio Raimundo da Costa Bittencourth e Edílson Damião Lima, lotado(s) nesta secretaria, para fiscalizar e supervisionar: Serv. de Pavimentação da vic. 34, trecho: BR-210 x km 10,18, segmento: est. 0 x est. 509 + 1,57, com extensão de 10,18km, no município de Caroebe-RR. Sob a responsabilidade da Empresa: Pampulha Const. e Montagens Ltda – PROCESSO Nº 02891/10-80 e tendo como Gestor do Contrato o (s) servidor (es) Agente de Serv. de Eng. Afrânio Raimundo da Costa Bittencourth. Boa Vista - RR, 19 de julho de 2010.

DEIT/SEINF/PORTARIA Nº 112/2010

Designar o (s) servidor (es) : Eng.º Civil Edilson Damião Lima e Agente de Serv. de Eng. Afrânio Raimundo da Costa Bittencourth lotado(s) nesta secretaria, para fiscalizar e supervisionar:Despesas com pavimentação da vicinal 05, trecho; BR-210 x km10, 01 (rio Caroebe) segmento: est. 0 x est.500 + 11, 47, com extensão de 10,01 km, no município de Caroebe/RR Sob a responsabilidade da Empresa: Pampulha Const. e Montagens Ltda – PROCESSO Nº 02893/10-05 e tendo como Gestor do Contrato o (s) servidor (es) Eng.º Civil Edilson Damião Lima Boa Vista - RR, 19 de julho de 2010.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
CARLOS WAGNER BRIGLIA ROCHA
Secretário de Estado da Infraestrutura

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 054/10 – DEIT – Processo n.º 02934/10-90 – CNPJ – 03.531.383-0001-12 – Firma: Pampulha Const. e Montagens Ltda – Representante: Paulo César Kimak – Objetivo: Serv. de Fornecimento, Transporte e Aplicação de CBUQ em diversos município do Estado de Roraima, Lote III – Fiscal: Eng.º Civil Jogério Evangelista de Freitas e Eng.º Civil Thopson Ronny N. Cavalcante – Tipo: T. C. 103/10 – Valor R$ 13.732.965,59 (Treze Milhões, Setecentos e Trinta e Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinqüenta e Nove Centavos). Prazo máximo: 360 (trezentos e sessenta) dias. Data: 19/07/10. Assinatura: Diretor do Departamento de Infra-Estrutura de Transporte e Secretário de Estado da Infra-Estrutura, pelo Governo do Estado. SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA DE RORAIMA

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 056/10 – DEIT – Processo n.º 02936/10-16 – CNPJ – 03.531.383-0001-12 – Firma: Pampulha Const. e Montagens Ltda – Representante: Paulo César Kimak – Objetivo: Serv. de Fornecimento, Transporte e Aplicação de CBUQ em diversos municípios do Estado de Roraima, Lote II – Fiscal: Topógrafo Numeriano Dantas de Medeiros e Eng.º Civil Thopson Ronny N. Cavalcante – Tipo: T. C. 102/10 – Valor R$ 10.241.425,40 (Dez Milhões, Duzentos e Quarenta e Um Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta Centavos). Prazo máximo: 360 (trezentos e sessenta) dias. Data: 19/07/10. Assinatura: Diretor do Departamento de Infra-Estrutura de Transporte e Secretário de Estado da Infra-Estrutura, pelo Governo do Estado. SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA DE RORAIMA

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 057/10 – DEIT – Processo n.º 01780/10-83 – CNPJ – 03.531.383-0001-12 – Firma: Pampulha Const. e Montagens Ltda – Representante: Paulo César Kimak – Objetivo: Serv. de Pavimentação da Rodovia Tronco do Apiaú, trecho: Tronco Apiaú x Vila do Roxinho, subtrecho: Tronco Apiau x Vila do Roxinho, extensão 30,30km, no município de Mucajaí-RR – Fiscal: Eng.º Civil Jogério Evangelista de Freitas e Topógrafo Numeriano Dantas de Medeiros – Tipo: T. C. 104/10 – Valor R$ 10.889.625,18 (Dez Milhões, Oitocentos e Oitenta e Nove Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Dezoito Centavos). Prazo máximo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Data: 19/07/10. Assinatura: Diretor do Departamento de Infra-Estrutura de Transporte e Secretário de Estado da Infra-Estrutura, pelo Governo do Estado. SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA DE RORAIMA

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 058/10 – DEIT – Processo n.º 02893/10-83 – CNPJ – 03.531.383-0001-12 – Firma: Pampulha Const. e Montagens Ltda – Representante: Paulo César Kimak – Objetivo: Serv. Despesas com pavimentação da vicinal 05, trecho; BR-210 x km10, 01 (rio Caroebe) segmento: est. 0 x est.500 + 11, 47, com extensão de 10,01 km, no município de Caroebe/RR.

– Fiscal: Eng.º Civil Edilson Damião Lima e Agente de Serv. de Eng. Afrânio Raimundo da Costa Bittencourth.– Tipo: T. C. 106/10 – Valor R$ 6.639.717,25 (Seis Milhões Seiscentos e Trinta e Nove Mil Setecentos e Dezessete Reais e Vinte e Cinco Centavos). Prazo máximo: 270 (duzentos e Setenta) dias. Data: 19/07/10. Assinatura: Diretor do Departamento de Infra-Estrutura de Transporte e Secretário de Estado da Infra-Estrutura, pelo Governo do Estado. SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA DE RORAIMA

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 060/10 – DEIT – Processo n.º 02891/10-80 – CNPJ – 03.531.383-0001-12 – Firma: Pampulha Const. e Montagens Ltda – Representante: Paulo César Kimak – Objetivo: Serv. de Pavimentação da vic. 34, trecho: BR-210 x km 10,18, segmento: est. 0 x est. 509 + 1,57, com extensão de 10,18km, no município de Caroebe-RR – Fiscal: Agente de Serv. de Eng. Afrânio Raimundo da Costa Bittencourth e Edílson Damião Lima – Tipo: T. C. 105/10 – Valor R$ 5.425.780,25 (Cinco Milhões, Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Oitenta Reais e Vinte e Cinco Centavos). Prazo máximo: 270 (duzentos e setenta) dias. Data: 19/07/10. Assinatura: Diretor do Departamento de Infra-Estrutura de Transporte e Secretário de Estado da Infra-Estrutura, pelo Governo do Estado. SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA DE RORAIMA

PROCESSO Nº 04628/09-25

DETERMINO, a partir desta data, a PARALIZAÇÃO da execução da obra/serviços, que tem como objeto: Serv. de recuperação do acesso a comunidade Serra da Moça com 40km, no Município do Boa Vista-RR, que esta sendo executada pela empresa ROSSI E MELO IND. COM. SERV. IMP. E EXP. LTDA, e teve seu prazo suspenso por 120 (cento e vinte) dias, no período de 02/07/10 a 30/10/10, na forma da justificativa da fiscalização – DEIT/SEINF, parte integrante deste instrumento, com fulcro no art.78, XIV, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Boa Vista-RR, 02/07/10.

Diretor do DEIT/SEINF-RR

RATIFICO o despacho retro, nos termos do art. 78, XIV, da Lei 8.666/93, referente à PARALIZAÇÃO da execução da obra/serviços de que trata o presente processo.

DETERMINO ainda que referida empresa mantenha em seu canteiro de obras, por todo este período patrulha composta de equipamentos e pessoal para manter a trafegabilidade. Boa Vista, 02/07/10.

0 Secretário de Estado da Infra-Estrutura-SEINF/RR
JOSÉ EUFRANIO ALVES
Diretor do DEIT/SEINF

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS – EDITAL N.º 137/10 - PROCESSO Nº 07799/10-24, que tem por finalidade a Locação de Maquinas e Caminhões Basculantes, para transporte de CBUQ da Usina de Asfalto UA-01, em Boa Vista para atender as demais Rodovias Estaduais. LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala de reuniões da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, sito a Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista – RR, no dia 10 de Agosto de 2010 às 10h00min. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CSL/SEINF no endereço acima mencionado, no horário normal de expediente, mediante o fornecimento de um disquete ou pen-drive. Boa Vista - RR, 23 de julho de 2010.

OBJETO**: TOMADA DE PREÇOS – EDITAL N.º 138/10 - PROCESSO Nº 007864/10-08**
, que tem por finalidade **a reforma geral da Escola Padre José de Anchieta, na Vila Surumú no município de Pacaraima - RR.** LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala de reuniões da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, sito a Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista – RR, no dia **10** de **agosto** de **2010** às **11h00min**. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CSL/SEINF no endereço acima mencionado, no horário normal de expediente, mediante o fornecimento de um disquete ou pen-drive. Boa Vista - RR, **23** de **julho** de **2010**.

ADRIANO DE ALMEIDA CORINTHI
Presidente da CSL/ SEINF

Representação do Governo de Roraima em Brasília

PORTARIA Nº. 035 DE 16 DE JULHO DE 2010.

O REPRESENTANTE DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições do seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar à servidora Doriana Maria D'Ávila França, matrícula nº 020006886 – Assessora Especializada, concomitantemente às atribuições de seu cargo, as do cargo de Gerente Núcleo no que tange as seguintes atividades: lançamentos no SIAFEM, acompanhamento e controle dos saldos dos empenhos, liquidação, emissão de ordens bancárias, pagamentos, abertura e acompanhamento de Processos Administrativos e Prestação de Contas Anual dos Escritórios de Brasília e São Paulo, prestar informações, orientações e esclarecimentos

sobre a execução orçamentária e financeira da Unidade, disponibilizando-os sempre que necessário aos demais órgãos interessados, preparar a documentação necessária para empenhamento da despesa a partir da verificação da conformidade dos valores definidos para a contratação pela Comissão Especial Processante de Licitação, acompanhar e monitorar a situação orçamentária e financeira da Representação, quanto ao valor do orçamento, valor empenhado, valor dos compromissos já assumidos através de processos e ainda não empenhados (nota de crédito) e o valor do saldo orçamentário, enfim, realizar todas as atividades inerentes à execução orçamentária dos Escritórios de Representação de Brasília e São Paulo.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/07/10.
Brasília/DF, 16 de julho de 2010.
JOÃO GUERREIRO JÚNIOR
Representante

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2006
PROCESSO Nº: 13011.03137/06-0
INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA – CPL/RR
CONTRATADA: TNL PCS S/A
CNPJ Nº: 04.164.616/0001-59
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu Art. 24, inciso X, com as modificações que lhe introduziu a Lei Federal nº 8.883/94, de 08 de junho de 1994, com alterações, e Art. 57, II do mesmo diploma legal, juntamente com os elementos integrantes do Processo nº 13011.03137/06-0 – CPL.
OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o Contrato nº 003/2006.
VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses, a contar de 24/07/2010.
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2010
SIGNATÁRIOS:
Pela CONTRATANTE, o Senhor CLAÚDIO GALVÃO DOS SANTOS, Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no exercício da Presidência, e pela CONRATADA, o Senhor BRAZIL DIAS DE SOUZA e a Senhora OMARA CORDEIRO DA SILVA.
Boa Vista – RR, 23 de julho de 2010.
CLÁUDIO GALVÃO DOS SANTOS
Vice-Presidente da CPL/RR
No exercício da Presiência

COMUNICADO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº: 136/2010
PROCESSO Nº: 19003.00711/10-27 – PM/RR
REGISTRO DE PREÇOS
O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima comunica os interessados que, pelos motivos constantes dos autos, fica ADIADA "sine die" a sessão pública de recebimento das propostas e documentos de habilitação do pregão supracitado, cujo objeto é eventual aquisição de material de expediente e limpeza (alfinete, apagador, apontador, etc).
Boa Vista – RR, 23 de julho de 2010.
Gabriel Sousa de Paula - Pregoeiro/CPL

COMUNICADO
PREGÃO Nº 171/2010 – SECD
O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima torna público aos interessados, que o Pregão supracitado, oriundo do PROCESSO Nº 17001.00172/10-66 – SECD, cujo o objeto é aquisição de material de divulgação, resultou DESERTO, em razão de não haver licitantes interessadas em participar do certame.
Boa Vista – RR, 23 de julho de 2010.
Gabriel Sousa de Paula - Pregoeiro/CPL/RR

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 160/2010 - SEJUC
A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima torna público aos interessados o resultado do Pregão supracitado, oriundo do PROCESSO Nº 26001.04699/10-59 – SEJUC, cujo objeto é aquisição de passagens terrestres intermunicipais e interestaduais, ida e volta, conforme demonstrativo a seguir.

Lote(s)	Empresa Vencedora/Adjudicada	Percentual de Desconto
01(ÚNICO)	MRTUR – MONTE RORAIMA TURISMO LTDA	3,00% sobre o valor do bilhete de passagem

Valor Total Estimado do Processo: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Boa Vista – RR, 23 de julho de 2010.
Ana Virgínia Moura Santos - Pregoeira/CPL/RR

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 162/2010 - CPL
O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima torna público aos interessados o resultado do Pregão supracitado, PROCESSO Nº 13011.00216/10-05 – CPL, cujo objeto é aquisição de material de consumo (expediente, limpeza e iluminação), conforme demonstrativo a seguir:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA/ ADJUDICADA	VALOR
01 (único)	DOS S. FARIAS – ME	R$ 4.919,88

Valor total do certame: R$ 4.919,88 (quatro mil novecentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos).

Boa Vista – RR, 23 de julho de 2010.
Gabriel Sousa de Paula - Pregoeiro/CPL/RR

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 169/2010 - SECD
O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima torna público aos interessados o resultado do Pregão supracitado, PROCESSO Nº 17001.06029/10-05 - SECD, cujo objeto é contratação de empresa prestadora de serviços de organização e decoração de eventos, conforme demonstrativo a seguir:

Lote	Empresa Vencedora/ Adjudicada	Valor (R$)
01 (ÚNICO)	BV FORMATURAS E PRODUÇÕES LTDA – ME	R$ 149.550,00

Valor total do certame: R$ 149.550,00 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e cinqüenta reais).

Boa Vista – RR, 23 de julho de 2010.
Gabriel Sousa de Paula - Pregoeiro/CPL/RR

Universidade Estadual de Roraima

PORTARIA Nº 291 DE 23 DE JULHO DE 2010
A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no exercício da Reitoria, conforme designação da Portaria 281, de 19 de julho de 2010 e com base nas Leis nº 581 e suas alterações,
RESOLVE:
Art. 1º Interromper o gozo de férias do servidor Rubens de Souza Farias, Economista e Diretor do Departamento de Gestão, Logística e Financeira, a partir do dia 20 de julho de 2010, concedida pela Portaria nº 237 de 24 de junho de 2010, em virtude de extrema necessidade dos serviços de interesse público.
Art. 2º A interrupção cessará junto com os motivos que deram causa, momento em que o servidor deverá reiniciar o gozo dos dias restantes.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2010.
PROFª. MARIA DAS NEVES MAGALHÃES PINHEIRO
Pró-Reitora de Extensão, no Exercício da Reitoria da UERR

PORTARIA Nº 292 DE 23 DE JULHO DE 2010
A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no exercício da Reitoria, conforme designação da Portaria 281, de 19 de julho de 2010 e o MEMO Nº 069/10-COORD. GEOGRAFIA,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento das atividades pedagógicas à professora Cândida de Almeida Barbosa Pereira - Coordenadora do Curso de Geografia, no período de 25 a 31 de julho do corrente ano, a fim de participar da "62ª Reunião Anual da SBPC", na cidade Natal – RN, sem ônus para UERR.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PROFª. MARIA DAS NEVES MAGALHÃES PINHEIRO
Pró-Reitora de Extensão, no Exercício da Reitoria da UERR

Fundação Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 464/10.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FEMACT/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1177-P, de 20 de maio de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Servidora PATRÍCIA MACEDO DE CASTRO GUTERRES, Pesquisadora/Taxionomista e Ecologia de Vertebrados da Diretora de Pesquisas e Estudos Amazônicos – DIPEA, do Museu Integrado de Roraima – MIRR, como CURADORA DA COLEÇÃO ZOOLÓGICA e o Servidor SÍLVIO JOSÉ REIS DA SILVA, Doutor em Biologia, como CURADOR DA COLEÇÃO ENTOMOLÓGICA do MIRR, desta FEMACT, sem prejuízo das atuais funções, a fim de atenderem as exigências legais para guarda de coleções de material biológico, exercendo as funções próprias da Curadoria com responsabilidade de:
- Zelar pela manutenção e conservação do acervo zoológico.
- Proceder registro, cadastro e tombamento do acervo adquirido por intermédio de

pesquisas, doações e compra de material zoológico.
- Criar, atualizar e manter banco de dados individualizado do acervo zoológico.
- Autorizar permutas, empréstimos e doações de material zoológico para instituições nacionais e internacionais.
- Autorizar o uso do acervo para fins científicos, didáticos e de exposição.
- Expedir guias de transporte pra doação, empréstimos e permuta de material zoológico para instituições afins nacionais e internacionais.
Art. 2º- Revoga-se a PORTARIA/PRESIDENCIA/FEMACT Nº. 153/08, publicada no DOE , de 28/03/08.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 20 de julho de 2010.
LUIS EMI DE SOUSA LEITÃO
Presidente da FEMACT/RR-Em exercício

FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 491/10.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FEMACT/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1177-P, de 20 de maio de 2009.
RESOLVE:
Art. 1° - Designar o servidor WAGNER SEVERO NOGUEIRA, Chefe da Divisão de Licenciamento Ambiental, para responder pela Diretoria de Monitoramento e Controle Ambiental desta Fundação, no período de 20 a 26/07/2010, em virtude da ausência do titular LUIS EMI DE SOUSA LEITÃO.
Art. 2° - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 20/07/2010.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 22 de junho de 2010.
LUIS EMI DE SOUSA LEITÃO
Presidente da FEMACT/RR-Em Exercício.

Instituto de Previdência do Estado de Roraima

PORTARIA N.º 130/2010/GAB/PRES/IPER

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 0214-P de 1° de março de 2010 e artigo 42 e seus respectivos incisos, previsto na Lei Complementar Estadual nº 030/1999 e com amparo no artigo 12, inciso I, art. 14, §§2º e 6º, art. 20, II, alínea "a", art. 52, caput e parágrafo único e art. 54, caput, da Lei Complementar Estadual nº 054/2001, face ao que consta no Processo nº 131/2010, resolve:
Art. 1º. Conceder Pensão por Morte na modalidade Vitalícia, a partir de 30/04/2010, à Sra. IVANILDE PEREIRA DE SOUZA, Companheira do ex-segurado Domingos Nascimento Silva, inscrita no CPF sob o nº 585.672.082-20 e Pensão Temporária aos filhos ROZANY DE SOUZA SILVA, CPF n. 005.425.002-13, DERLAN SOUZA SILVA, CPF: 020.184.312-93 e DIHON LENON SOUZA SILVA, CPF: 538.493.882-04, do ex-segurado supracitado, Professor I, Matrícula 050000807, lotado na Secretaria Estadual de Educação, Cultura e Desportos do Estado de Roraima.
Parágrafo Único: o valor do benefício em tela será rateado entre os dependentes acima mencionados, em partes iguais, conforme artigo 54, caput, da LC nº 054/2001 e planilha de cálculo constante no processo n.º 131/2010-IPER.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Boa Vista-RR, 22 de Julho de 2010.
Homologo:
GILBERTO MACIEL DOS SANTOS
Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima

Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

Portaria Nº 666/10-GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar o servidor FELIZARDO FREIRE DA SILVA, auxiliar técnico da Ciretran do Município de Mucajaí-RR, a se deslocar para o Detran-RR, no dia 02 de agosto retornando no dia 03 do mesmo mes, do corrente ano, com a finalidade de emitir documentos e outros serviços da Ciretran.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Boa Vista-RR,16 de julho de 2010.
JORGE EVERTON B. GUIMARÃES
Diretor Presidente do Detran/RR

Portaria Nº 668/10-GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar o servidor NAARA ALVES DA SILVA, auxiliar administrativa da Ciretran do Município de Normandia-RR, a se deslocar para o Detran-RR, no dia 26 de julho retornando no dia 30 do mesmo mes, do corrente ano, com a finalidade de emitir documentos e participar de treinamento no salão de atendimento, DcarI, DcarII e pátio de Vistoria.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Boa Vista-RR,16 de julho de 2010.
JORGE EVERTON B. GUIMARÃES
Diretor Presidente do Detran/RR

Portaria Nº 673/10-GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar o servidor PAULO ROBERTO BARBOSA, chefe da Ciretran do Município de Rorainopolis-RR, a se deslocar para o Detran-RR, no dia 26 de julho retornando no dia 29 do mesmo mês, do corrente ano, com a finalidade de emitir os processos de habilitação, documentos de veículos, e outros serviços da referida Ciretran.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Boa Vista-RR,20 de julho de 2010.
JORGE EVERTON B. GUIMARÃES
Diretor Presidente do Detran/RR

Portaria Nº. 683/10-GAB/DETRAN-RR Boa Vista, 20 de julho de 2010.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar o deslocamento dos servidores do DETRAN/RR abaixo relacionados, ao Município de Pacaraima no dia 20/07/10, com retorno previsto para o dia 21/07/10, com objetivo de transportar veículos apreendidos daquele município à sede do DETRAN/RR.
Servidores: - Paulo Sérgio Rodrigues – Matrícula: 0321-2
- Alex Sandro Guedes dos Santos – Matrícula: 0237-2
- Emerson Barden – Matrícula: 0202-0
- Rodrigo Gomes Carvalho – Matrícula: 0233-0
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Jorge Everton Barreto Guimarães.
Diretor presidente
DETRAN/RR.

Portaria Nº. 684/10-GAB/DETRAN-RR Boa Vista, 20 de julho de 2010.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar o deslocamento dos servidores do DETRAN/RR abaixo relacionados, ao Município de Normandia no dia 23/07/10, com retorno previsto para o dia 24/07/10, com objetivo de transportar veículos apreendidos daquele município à sede do DETRAN/RR.
Servidores: - Paulo Sérgio Rodrigues – Matrícula: 0321-2
- Alex Sandro Guedes dos Santos – Matrícula: 0237-2
- Emerson Barden – Matrícula: 0202-0
- Rodrigo Gomes Carvalho – Matrícula: 0233-0
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Jorge Everton Barreto Guimarães.
Diretor presidente
DETRAN/RR.

Portaria Nº. 685/10-GAB/DETRAN-RR Boa Vista, 20 de julho de 2010.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar o deslocamento dos servidores do DETRAN/RR abaixo relacionados, ao Município de São Luís do Anauá no dia 26/07/10, com retorno previsto para o dia 27/07/10, com objetivo de transportar veículos apreendidos daquele município à sede do DETRAN/RR.
Servidores: - Paulo Sérgio Rodrigues – Matrícula: 0321-2
- Alex Sandro Guedes dos Santos – Matrícula: 0237-2
- Emerson Barden – Matrícula: 0202-0
- Rodrigo Gomes Carvalho – Matrícula: 0233-0

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Jorge Everton Barreto Guimarães.
Diretor presidente
DETRAN/RR.

Portaria Nº. 686/10-GAB/DETRAN-RR Boa Vista, 20 de julho de 2010.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar o deslocamento dos servidores do DETRAN/RR abaixo relacionados, ao Município de Rorainópolis no dia 29/07/10, com retorno previsto para o dia 30/07/10, com objetivo de transportar veículos apreendidos daquele município à sede do DETRAN/RR.
Servidores: - Paulo Sérgio Rodrigues – Matrícula: 0321-2
- Alex Sandro Guedes dos Santos – Matrícula: 0237-2
- Emerson Barden – Matrícula: 0202-0
- Rodrigo Gomes Carvalho – Matrícula: 0233-0
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Jorge Everton Barreto Guimarães.
Diretor presidente
DETRAN/RR.

Portaria Nº. 687/10-GAB/DETRAN-RR Boa Vista, 20 de julho de 2010.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar o deslocamento dos servidores do DETRAN/RR abaixo relacionados, ao Município de Caroebe no dia 04/08/10, com retorno previsto para o dia 05/08/10, com objetivo de transportar veículos apreendidos daquele município à sede do DETRAN/RR.
Servidores: - Paulo Sérgio Rodrigues – Matrícula: 0321-2
- Alex Sandro Guedes dos Santos – Matrícula: 0237-2
- Emerson Barden – Matrícula: 0202-0
- Rodrigo Gomes Carvalho – Matrícula: 0233-0
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Jorge Everton Barreto Guimarães.
Diretor presidente
DETRAN/RR.

Portaria Nº 688/10-GAB/DETRAN-RR Boa Vista, 21 de julho de 2010.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar o deslocamento do servidor, José Laércio Korinivski, motorista do DETRAN/RR, matrícula nº. 0205-4, ao município de Rorainópolis no dia 21/07/10, retornando no dia 22/07/10, com objetivo de remover motocicletas apreendidas na Ciretran daquele Município até o pátio do DETRAN/RR.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Jorge Everton Barreto Guimarães
Diretor presidente DETRAN/RR.

Portaria Nº 689/10-GAB/DETRAN-RR Boa Vista, 21 de julho de 2010.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar o deslocamento do servidor, José Laércio Korinivski, motorista do DETRAN/RR, matrícula nº. 0205-4, ao município de Caroebe no dia 24/07/10, retornando no dia 25/07/10, com objetivo de remover veículo apreendido na Ciretran daquele Município até o pátio do DETRAN/RR.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Jorge Everton Barreto Guimarães
Diretor presidente DETRAN/RR.

Portaria Nº 690/10-GAB/DETRAN-RR Boa Vista, 21 de julho de 2010.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar o deslocamento do servidor, José Laércio Korinivski, motorista do DETRAN/RR, matrícula nº. 0205-4, ao município do Amajari no dia 27/07/10, retornando no dia 28/07/10, com objetivo de remover veículo apreendido na Ciretran daquele Município até o pátio do DETRAN/RR.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Jorge Everton Barreto Guimarães
Diretor presidente DETRAN/RR.

Portaria Nº 691/10-GAB/DETRAN-RR Boa Vista, 21 de julho de 2010.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar o deslocamento do servidor, José Laércio Korinivski, motorista do DETRAN/RR, matrícula nº. 0205-4, ao município de Bonfim no dia 30/07/10, retornando no dia 31/07/10, com objetivo de remover veículo apreendido na Ciretran daquele Município até o pátio do DETRAN/RR.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Jorge Everton Barreto Guimarães
Diretor presidente DETRAN/RR.

Portaria Nº 692/10-GAB/DETRAN-RR Boa Vista, 21 de julho de 2010.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar o deslocamento do servidor, José Laércio Korinivski, motorista operacional do DETRAN/RR, matrícula nº. 0205-4, ao município de Pacaraima no dia 02/08/10, retornando no dia 03/08/10, com objetivo de remover veículo apreendido na Ciretran daquele Município até o pátio do DETRAN/RR.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Jorge Everton Barreto Guimarães
Diretor presidente DETRAN/RR.

DCCV/ORDEM DE SERVIÇO Nº 014/2010 Boa Vista, 15 de julho de 2010.

O DIRETOR DE CONTROLE DE CONDUTORES E VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a obrigatoriedade da captação de imagem para todos os candidatos,
RESOLVE:
Autorizar os servidores abaixo relacionados a trabalharem no dia 04 de julho de 2010 (Domingo), em virtude da necessidade de realização de biometria no município de Pacaraima.
1. NICOLE ANASTÁCIA ROBERTS – mat. 0221-6
2. ADRIANO DE LIMA GOMES – mat. 0347-6

Dia	Hora Trabalhada
04/07/2010	07:00 às 15:00 horas

CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS ROSA
Diretoria de Controle de Condutores e Veículos - DCCV
DETRAN/RR

DCCV/ORDEM DE SERVIÇO Nº 015/2010 Boa Vista, 15 de julho de 2010.

O DIRETOR DE CONTROLE DE CONDUTORES E VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a obrigatoriedade da captação de imagem para todos os candidatos,
RESOLVE:
Autorizar os servidores abaixo relacionados a trabalharem no dia 09 de julho de 2010 (sexta-feira) feriado do aniversário de Boa Vista e no dia 11 de julho de 2010 (domingo), em virtude da necessidade de realização de biometria no municipio de Rorainópolis.
1. NICOLE ANASTÁCIA ROBERTS – mat. 0221-6
2. ALUÍSIO AMÍLCAR SAYOL DE S. PEIXOTO– mat. 1020-0
3. SÍADES SILVA DOS SANTOS – mat.0380-8

Dia	Hora Trabalhada
09/07/2010	07:00 às 15:00 horas
11/07/2010	07:00 às 15:00 horas

CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS ROSA
Diretoria de Controle de Condutores e Veículos - DCCV
DETRAN/RR

DCCV/ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/2010 Boa Vista, 15 de julho de 2010.

O DIRETOR DE CONTROLE DE CONDUTORES E VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a obrigatoriedade da aplicação de exame teórico para todos os candidatos,
RESOLVE:
Autorizar os servidores abaixo relacionados a trabalharem no dia 04 de julho de 2010 (domingo), em virtude da necessidade de aplicação de exame teórico no municipio de Amajari.
1. ALUÍSIO AMÍLCAR SAYOL DE S. PEIXOTO– mat. 1020-0
2. SÍADES SILVA DOS SANTOS – mat.0380-8

Dia	Hora Trabalhada
04/07/2010	07:00 às 15:00 horas

CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS ROSA
Diretoria de Controle de Condutores e Veículos - DCCV
DETRAN/RR

DCCV/ORDEM DE SERVIÇO Nº 017/2010 Boa Vista, 15 de julho de 2010.

O DIRETOR DE CONTROLE DE CONDUTORES E VEÍCULOS

DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a obrigatoriedade da aplicação de exame teórico para todos os candidatos,
RESOLVE:
Autorizar os servidores abaixo relacionados a trabalharem no dia 18 de julho de 2010 (domingo), em virtude da necessidade de aplicação de exame teórico nos municipios de Rorainópolis, São Luiz do Anauá e São João da Baliza.
1. ALUÍSIO AMÍLCAR SAYOL DE S. PEIXOTO– mat. 1020-0
2. SÍADES SILVA DOS SANTOS – mat.0380-8

Dia	Hora Trabalhada
18/07/2010	07:00 às 15:00 horas

CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS ROSA
Diretoria de Controle de Condutores e Veículos - DCCV
DETRAN/RR

DCCV/ORDEM DE SERVIÇO Nº 018/2010 Boa Vista, 15 de julho de 2010.

O DIRETOR DE CONTROLE DE CONDUTORES E VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a obrigatoriedade da captação de imagem para todos os candidatos,
RESOLVE:
Autorizar os servidores abaixo relacionados a trabalharem no dia 08 de agosto de 2010 (Domingo), em virtude da necessidade de realização de biometria no município do Cantá (vila São José).
1. NICOLE ANASTÁCIA ROBERTS – mat. 0221-6
2. ADRIANO DE LIMA GOMES – mat. 0347-6

Dia	Hora Trabalhada
08/08/2010	07:00 às 15:00 horas

CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS ROSA
Diretoria de Controle de Condutores e Veículos - DCCV
DETRAN/RR

Companhia de Desenvolvimento de Roraima

CODESAIMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE REVOGAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da CODESAIMA comunica que a TOMADA DE PREÇOS 005/2010, PROCESSO n º 129/2010 cujo objeto é "contratação de Empresa especializada na manutenção do curral da unidade MAFIR", foi REVOGADO em conformidade com o artigo 49 da lei 8.666/93. A decisão na integra se encontra acostado nos autos do processo.
Boa Vista – RR, 23 de julho de 2010.
ARTUR J. L. CAVALCANTE FILHO
Presidente da CPL

Companhia Energética de Roraima

CERR

RESULTADO DA LICITAÇÃO
Pregão nº 025/2010 - PROCESSO nº 287/2010
A Pregoeira da Companhia Energética de Roraima - CERR, torna público aos interessados, o Resultado do Certame Licitatório, referente Aquisição de 03 (três) Bombas Submersíveis.

Empresa Vencedora	Item	Valor Unitário R$	Valor Total R$
CASTELÃO COM. MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA.	01 (único)	1.635,00	4.905,00

Boa Vista, 23 de Julho de 2010.
Marcelle Karine Reis Pereira
Pregoeira/CERR

Poder Legislativo

Tribunal de Contas do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 360/2010/TCE/RR
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Autorizar o deslocamento dos Conselheiros JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO e ESSEN PINHEIRO FILHO, no período de 24 à 28/05/2010, à Cidade de Lisboa - Portugal, para participar do 7º Seminário Binacional de Gestão Pública Municipal.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 14 de maio de 2010.
Manoel Dantas Dias
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 361/2010/TCE/RR
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Comunicar o seu afastamento da sede, no período de 24 à 28/05/20010, à Cidade de Lisboa - Portugal, para participar do 7º Seminário Binacional de Gestão Pública Municipal e receber o Diploma e a Medalha de Destaque Luso-Brasileiro em Responsabilidade Social, outorgado pelo INSTITUTO AMBIENTAL BIOSFERA.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 14 de maio de 2010.
Manoel Dantas Dias
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 362/2010/TCE/RR
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Autorizar o deslocamento do Procurador de Contas PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DE SOUSA, no período de 24 à 28/05/20010, à Cidade de Lisboa - Portugal, para participar do 7º Seminário Binacional de Gestão Pública Municipal.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 14 de maio de 2010.
Manoel Dantas Dias
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 483/2010/TCE/RR
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º Criar Comissão com a finalidade de promover estudo sobre a viabilidade e realização de novo procedimento licitatório ou novo contrato com a UNIMED;
Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão, sob a presidência do primeiro:
I – André Bezerra Moreira, representante da DIGAF;
II – Kécia Nogueira Feitosa, representante da COJUR;
III – Elane da Costa Reis, representante do DEGEP.
Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 25 de junho de 2010.
Manoel Dantas Dias
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 494/2010/TCE/RR
O Diretor-Geral Administrativo e Financeiro do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, X da Portaria nº 486/2007;
RESOLVE:
Autorizar o deslocamento da servidora IVONETH DOS SANTOS GONÇALVES MOREIRA, Chefe de Divisão de Material e Patrimônio, código TC/FG-I à cidade de Fortaleza/CE, no período de 12/07 à 18/07/2010, para participar do curso de Orçamento Público: Prática de elaboração da proposta orçamentária com os Instrumentos de Planejamento Governamental.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 30 de junho de 2010.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor-Geral Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 515/2010/TCE/RR
O Diretor-Geral Administrativo e Financeiro do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, X da Portaria nº 486/2007;
RESOLVE:
Autorizar o deslocamento da servidora ANETE DO ESPÍRITO SANTO GARCIA, Agente Administrativo, código TC/AGA à cidade de Fortaleza/CE, no período de 12/07 à 18/07/2010, para participar do curso de Orçamento Público: Prática de elaboração da proposta orçamentária com os Instrumentos de Planejamento Governamental.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 08 de julho de 2010.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor-Geral Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 516/2010/TCE/RR
O Diretor-Geral Administrativo e Financeiro do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXI, da Portaria nº 486/2007;

RESOLVE:
Alterar para 08 a 18/09/2010, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO BRINGEL, concedidas por meio da TCE/RR/PORTARIA nº 460/2010 de 18/06/2010.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 08 de julho de 2010.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor-Geral Administrativo e Financeiro

TCE/RR/PORTARIA Nº 517/2010

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, especialmente a contida no art. 1º, XII, "p", da Portaria nº 486/2007; e Considerando o Art. 16 da Lei 507, de 02 de dezembro de 2005;
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor EZEQUIAS CARLOS FERREIRA DA SILVA, Cargo TC/AAD – Denominação Analista Administrativo – Classe "A", do nível "III" para o nível "IV", com efeitos a partir de 09 de julho de 2010.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
Boa Vista – RR, 12 de julho de 2010.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor-Geral Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 518/2010/TCE/RR

O Diretor-Geral Administrativo e Financeiro do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XII, "j" da Portaria nº 486/2007;
RESOLVE:
Designar o servidor LUÍS RÉGIS BARBOSA DE MELO, Auditor-Fiscal de Contas Públicas, Código TC/AFI, para responder interinamente pela Função Gratificada de Diretor de Fiscalização de Obras Públicas e Meio Ambiente, Código TC/FG-IV, no período de 12/07 à 21/07/2010, durante férias do titular.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 12 de julho de 2010.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor-Geral Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 519/2010/TCE/RR

O Diretor-Geral Administrativo e Financeiro do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XII, "j" da Portaria nº 486/2007;
RESOLVE:
Designar o servidor JOSÉ ETEVALDO DOROTEU DOS SANTOS, Técnico Administrativo, Código TC/ADA, para responder interinamente pela Função Gratificada de Diretor de Tecnologia da Informação, Código TC/FG-III, no período de 12/07 à 26/07/2010, durante férias do titular.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 12 de julho de 2010.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor-Geral Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 520/2010/TCE/RR

O Diretor-Geral Administrativo e Financeiro do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXI, da Portaria nº 486/2007;
RESOLVE:
Suspender, a partir de 16/07/2010, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora ROSILANE DE CÁSSIA BARBOSA DE ARAÚJO, concedidas por meio da PORTARIA nº 455/2010/TCE/RR de 18/06/2010, ficando os dias suspensos a serem gozados posteriormente.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 13 de julho de 2010.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor-Geral Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 521/2010/TCE/RR

O Diretor-Geral Administrativo e Financeiro do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXI, da Portaria nº 486/2007;
RESOLVE:
Suspender, a partir de 07/07/2010, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora ROSILENE PIMENTEL FRÓZ, concedidas por meio da PORTARIA nº 455/2010/TCE/RR de 18/06/2010, ficando os dias suspensos a serem gozados posteriormente.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 13 de julho de 2010.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor-Geral Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 522/2010/TCE/RR

O Diretor-Geral Administrativo e Financeiro do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXI, da Portaria nº 486/2007;
RESOLVE:
Suspender, a partir de 16/07/2010, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora LENA CÉLIA DE SOUZA CRUZ BARRETO, concedidas por meio da PORTARIA nº 433/2010/TCE/RR de 14/06/2010, ficando os dias suspensos a serem gozados posteriormente.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 13 de julho de 2010.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor-Geral Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 523/2010/TCE/RR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Alterar para 13 a 17/12 e 20 a 22/12/2010, o período de férias da Conselheira CILENE LAGO SALOMÃO, anteriormente programado para o período de 23 a 30/08/2010, por meio da TCE/RR/PORTARIA Nº 024//2010 de 15/01/2010.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 13 de julho de 2010.
Manoel Dantas Dias
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 524/2010/TCE/RR

O Diretor-Geral Administrativo e Financeiro do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, X da Portaria nº 486/2007;
RESOLVE:
Autorizar o deslocamento do servidor JOSÉ ARIMATÉIA LUZ COSTA, Oficial de Mandado, código TC/OFM, aos Municípios de Caracaraí, Rorainópolis, São Luiz do Anauá e São João da Baliza/RR, no período de 13 a 17/07/2010, para proceder entrega de documentos.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 13 de julho de 2010.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor-Geral Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 525/2010/TCE/RR

O Diretor-Geral Administrativo e Financeiro do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXI, da Portaria nº 486/2007;
RESOLVE:
Conceder ao servidor MÁRIO LUÍS DE ALMEIDA FERREIRA, Gerente de Auditoria Operacional, código TC/FG-II, férias regulamentares, no período de 13 a 22/07/2010 – 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010 – 1º Período.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 13 de julho de 2010.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor-Geral Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 526/2010/TCE/RR

O Diretor-Geral Administrativo e Financeiro do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XII, "j" da Portaria nº 486/2007;
RESOLVE:
Designar o servidor ÂNGELO PEDRO DA SILVA, Auditor-Fiscal de Contas Públicas, Código TC/AFI, para responder interinamente pela Função Gratificada de Gerente de Auditoria Operacional, Código TC/FG-II, no período de 13 a 22/07/2010, durante férias do titular.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 13 de julho de 2010.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor-Geral Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 527/2010/TCE/RR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Conceder ao servidor LAURINDO GABRIEL DE SOUZA NETO, Diretor de Fiscalização das Contas Públicas, férias regulamentares, no período de 12 a 21/07/2010 – 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008 – 3º Período.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 13 de julho de 2010.
Manoel Dantas Dias
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 528/2010/TCE/RR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Designar o servidor CARLOS HEIDER DA SILVA SOUZA, Diretor de Planejamento, Fiscalização Operacional e Atos de Pessoal, código TC/FG-IV, para responder interina e cumulativamente pelo Cargo Comissionado de Diretor-Geral de Fiscalização de Contas Públicas, código TC/DAS-4, no período de 12 a 21/07/2010, durante férias do titular.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 13 de julho de 2010.
Manoel Dantas Dias
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 529/2010/TCE/RR

O Diretor-Geral Administrativo e Financeiro do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XII, "j" da Portaria nº 486/2007;
RESOLVE:
Designar o servidor ONALDO MARCELO DE ASSIS TEIXEIRA, Gerente de Acompanhamento das Contas Estaduais, código TC/FG-II, para responder cumulativa e interinamente pela Função Gratificada de Controlador das Contas Estaduais, código TC/FG-III, no período de 12 a 22/07/2010, durante férias do titular.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 13 de julho de 2010.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor-Geral Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 530/2010/TCE/RR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Conceder ao Conselheiro ESSEN PINHEIRO FILHO, férias regulamentares, no período de 12 a 16/07/2010 – 5 (cinco) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 13 de julho de 2010.
Manoel Dantas Dias
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 531/2010/TCE/RR

O Diretor-Geral Administrativo e Financeiro do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XII, "j" da Portaria nº 486/2007;
RESOLVE:
Designar o servidor JEFERSON MALHEIRO DOS SANTOS, Agente Administrativo, código TC/AGA, para responder interinamente pela Função Gratificada de Chefe de Divisão de Planejamento, código TC/FG-I, no período de 16 a 18/07/2010, durante férias do titular.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 13 de julho de 2010.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor-Geral Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 532/2010/TCE/RR

O Diretor-Geral Administrativo e Financeiro do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XII, "j" da Portaria nº 486/2007;
RESOLVE:
Designar a servidora ROSÂNGELA SILVA DE SOUZA, Analista Administrativo, código TC/AAD, para responder interinamente pela Função Gratificada de Chefe de Divisão de Planejamento, código TC/FG-I, no período de 19 a 30/07/2010, durante férias do titular.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 13 de julho de 2010.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor-Geral Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 534/2010/TCE/RR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Autorizar o deslocamento do Procurador de Contas PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DE SOUSA, à cidade de Manaus/AM, no dias 14 e 15/07/2010, para realizar visita técnica junto ao Ministério Público de Contas de Manaus para tratar de assuntos de interesse da Procuradoria desta Corte de Contas.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 15 de julho de 2010.
Manoel Dantas Dias
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 535/2010/TCE/RR

O Diretor-Geral Administrativo e Financeiro do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, IX da Portaria nº 486/2007;
RESOLVE:
Designar o servidor MARCELO PEREIRA BARROS, Técnico Administrativo, código TC/TAD, para responder interinamente pela Função Gratificada de Chefe da Divisão de Cadastro e Pessoal, código TC/FG-I, no período de 11 a 25/07/2010, durante impedimento da titular.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 15 de julho de 2010.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor-Geral Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 536/2010/TCE/RR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 79, da Lei Complementar Estadual nº 006, de 24 de junho de 1994, e, com espeque ainda no inciso I, do artigo 9º e artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 053, de 31 de dezembro de 2001, RESOLVE:
NOMEAR, o candidato WILLIAM HERRISON CUNHA BERNARDO, classificado em 11º lugar, no Concurso Público homologado pela PORTARIA/TCE/RR Nº 629/2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 483, de 26 de dezembro de 2006, para exercer o CARGO TC/AAD - DENOMINAÇÃO – ANALISTA ADMINISTRATIVO – CLASSE "A" NÍVEL "I" – ÁREA DE CONHECIMENTO: JURÍDICA – CÓDIGO - 1140, do Quadro Efetivo de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.
Publique-se.
Boa Vista – RR, 15 de julho de 2010.
Manoel Dantas Dias
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 537/2010/TCE/RR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 79, da Lei Complementar Estadual nº 006, de 24 de junho de 1994, e, com espeque ainda no inciso I, do artigo 9º e artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 053, de 31 de dezembro de 2001, RESOLVE:
NOMEAR, o candidato BRUNO HOLANDA DE MELO, classificado em 3º lugar, no Concurso Público homologado pela PORTARIA/TCE/RR Nº 629/2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 483, de 26 de dezembro de 2006, para exercer o CARGO TC/OFM - DENOMINAÇÃO – OFICIAL DE MANDADO – CLASSE "A" NÍVEL "I" – CÓDIGO 2021, do Quadro Efetivo de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.
Publique-se.
Boa Vista – RR, 15 de julho de 2010.
Manoel Dantas Dias
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 538/2010/TCE/RR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 79, da Lei Complementar Estadual nº 006, de 24 de junho de 1994, e, com espeque ainda no inciso I, do artigo 9º e artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 053, de 31 de dezembro de 2001, RESOLVE:
NOMEAR, a candidata LUCIANA DE PAULO ALVES, classificada em 4º lugar, no Concurso Público homologado pela PORTARIA/TCE/RR Nº 629/2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 483, de 26 de dezembro de 2006, para exercer o CARGO TC/OFM - DENOMINAÇÃO – OFICIAL DE MANDADO – CLASSE "A" NÍVEL "I" – CÓDIGO 2021, do Quadro Efetivo de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.
Publique-se.
Boa Vista – RR, 15 de julho de 2010.
Manoel Dantas Dias
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 540/2010/TCE/RR

O Diretor-Geral Administrativo e Financeiro do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XII, "g" da Portaria nº 486/2007;
Considerando o contido na Comunicação do Resultado do Exame Médico-Pericial, encaminhado pela Divisão Médico-Pericial da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração do Estado de Roraima;
RESOLVE:
Conceder ao servidor ANTONIO FONSECA CUNHA, Auditor-Fiscal de Contas Públicas, código TC/AFI, licença para tratamento de saúde, no período de 14/06/2010 a 13/07/2010 – 30 (TRINTA) dias, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
Boa Vista - RR, 19 de julho de 2010.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor-Geral Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 541/2010/TCE/RR

O Diretor-Geral Administrativo e Financeiro do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXI, da Portaria nº 486/2007;
RESOLVE:
Suspender, a partir de 02/07/2010, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do servidor EZEQUIAS CARLOS FERREIRA DA SILVA, concedidas por meio da PORTARIA nº 435/2010/TCE/RR de 14/06/2010, ficando os dias suspensos a serem gozados no período de 25/11/2010 a 23/12/2010.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 19 de julho de 2010.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor-Geral Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 542/2010/TCE/RR

O Diretor-Geral Administrativo e Financeiro do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXI, da Portaria nº 486/2007;
Considerando a Programação Anual de Férias;
RESOLVE:
Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:
ALCEBÍADES BRUNO FILHO, Auditor-Fiscal de Contas Públicas, código TC/AFI, no período de 26/07/2010 a 09/08/2010 – 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009 – 2º Período;

ALEXANDRE ALONSO PERDIZ, Chefe de Divisão, código TC/FG-I, no período de 04 a 13/08/2010 – 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010 – 1º Período;
ÁLVARO NAVARRO DE MORAIS, Assessor Técnico de Conselheiro, código TC/DAS-3, no período de 10 a 25/08/2010 – 16 (dezesseis) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010 – 1º Período;
ANTONIO MAIA BRAGA, Assessor Administrativo III, código TC/CAI-3, no período de 28/07/2010 a 16/08/2010 – 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010 – 2º Período;
CRISTINA DE LIMA BARBOSA, Assessora Administrativa IV, código TC/CAI-4, no período de 26/07/2010 a 06/08/2010 – 12 (doze) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010 – 1º Período.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 19 de julho de 2010.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor-Geral Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 543/2010/TCE/RR

O Diretor-Geral Administrativo e Financeiro do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXI, da Portaria nº 486/2007;
Considerando a Programação Anual de Férias;
RESOLVE:
Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:
DARIANE DE SOUZA CRUZ ARAÚJO, Assessora Administrativa IV, código TC/CAI-4, no período de 04/08/2010 a 02/09/2010 – 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010 – Período Integral;
JEFERSON MALHEIRO DOS SANTOS, Agente Administrativo, código TC/AGA, no período de 04 a 13/08/2010 – 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010 – 2º Período;
JOÃO PAULO TEIXEIRA DOS REIS, Diretor, código TC/FG-IV, no período de 21 a 30/07/2010 – 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010 – 2º Período;
JOZINILDO NUNES DONALD, Técnico Administrativo, código TC/TAD, no período de 26/07/2010 a 14/08/2010 – 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010 – 2º Período;
MARLUCE DA ROCHA PORTELA, Técnica Administrativa, código TC/TAD, no período de 02 a 11/08/2010 – 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010 – 1º Período.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 19 de julho de 2010.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor-Geral Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 544/2010/TCE/RR

O Diretor-Geral Administrativo e Financeiro do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXI, da Portaria nº 486/2007;
Considerando a Programação Anual de Férias;
RESOLVE:
Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:
PEDRO RODRIGUES FILHO, Agente Administrativo, código TC/AGA, no período de 09 a 26/08/2010 – 18 (dezoito) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010 – 2º Período;
PENÉLOPE AGUIAR BUFFI, Chefe de Divisão, código TC/FG-I, no período de 26/07/2010 a 12/08/2010 – 18 (dezoito) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010 – 2º Período;
RAIMUNDO NONATO CHAVES, Auditor-Fiscal de Contas Públicas, código TC/AFI, no período de 02 a 21/08/2010 – 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010 – 2º Período;
SANDRA DA SILVA SABINO, Assessora Técnica de Conselheiro, código TC/DAS-3, no período de 02 a 31/08/2010 – 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010 – Período Integral;
SILVANA FERREIRA LEÃO, Auditora-Fiscal de Contas Públicas, código TC/AFI, no período de 02 a 19/08/2010 – 18 (dezoito) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009 – 2º Período.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 19 de julho de 2010.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor-Geral Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 545/2010/TCE/RR

O Diretor-Geral Administrativo e Financeiro do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXI, da Portaria nº 486/2007;
RESOLVE:
Suspender, a partir de 17/07/2010, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do servidor PAULO CESAR PINTO DE AZEVEDO CRUZ, concedidas por meio da PORTARIA nº 452/2010/TCE/RR de 18/06/2010, ficando os dias suspensos a serem gozados no período de 09 a 22/08/2010.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 20 de julho de 2010.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor-Geral Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 546/2010/TCE/RR

O Diretor-Geral Administrativo e Financeiro do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXI, da Portaria nº 486/2007;
RESOLVE:
Alterar para 13 a 27/10/2010, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora JOESSY MALLYN NUNES LEITE, concedidas por meio da PORTARIA nº 495/2010/TCE/RR de 01/07/2010.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 20 de julho de 2010.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor-Geral Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 547/2010/TCE/RR

O Diretor-Geral Administrativo e Financeiro do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XII, "g" da Portaria nº 486/2007;
Considerando o contido na Comunicação do Resultado do Exame Médico-Pericial, encaminhado pela Divisão Médico-Pericial da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração do Estado de Roraima;
RESOLVE:
Conceder a servidora KEYTHIANNE COELHO BARBOSA NUNES, Assessora Administrativa III, código TC/CAI - 3 , licença para tratamento de saúde, no período de 16/06/2010 a 30/06/2010 – 15 (quinze) dias, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
Boa Vista - RR, 20 de julho de 2010.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor-Geral Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 548/2010/TCE/RR

O Diretor-Geral Administrativo e Financeiro do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, IX da Portaria nº 486/2007;
RESOLVE:
Designar o servidor CARLOS FERNANDO DE ARAÚJO FREIRE, Analista Administrativo, código TC/AAD, para responder interinamente pela função gratificada de Chefe da Divisão de Segurança da Informação, código TC/FG-I, no período de 04 a 13/08/2010, durante as férias do titular.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 20 de julho de 2010.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor-Geral Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 549/2010/TCE/RR

O Diretor-Geral Administrativo e Financeiro do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXI, da Portaria nº 486/2007;
Considerando a Programação Anual de Férias;
RESOLVE:
Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:
CARLOS HEIDER DA SILVA SOUZA, Diretor, código TC/FG-IV, no período de 16 a 25/08/2010 – 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009 – 3º Período;
FRANCISCO ALVES DA COSTA, Assessor Administrativo II, código TC/CAI-2, no período de 16/08/2010 a 14/09/2010 – 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010 – Período Integral;
HERON FERREIRA DA SILVA, Assessor Técnico, código TC/DAS-2, no período de 01 a 15/08/2010 – 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010 – 2º Período;
JULIANE DE MENEZES ONETY PINHEIRO, Assessora Técnica, código TC/DAS-2, no período de 10 a 19/08/2010 – 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010 – 2º Período;
KATIANE PORTO CÂNDIDO, Chefe de Gabinete da Vice-Presidência, código TC/DAS-1, no período de 16/08/2010 a 14/09/2010 – 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009 – Período Integral.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 20 de julho de 2010.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor-Geral Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 550/2010/TCE/RR

O Diretor-Geral Administrativo e Financeiro do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXI, da Portaria nº 486/2007;
Considerando a Programação Anual de Férias;
RESOLVE:
Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:
LUIS RÉGIS BARBOSA DE MELO, Auditor-Fiscal de Contas Públicas, código TC/AFI, no período de 26/07/2010 a 12/08/2010 – 18 (dezoito) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010 – 2º Período;
MILTON LÍDIO VEIGA MULLER, Auditor-Fiscal de Contas Públicas, código TC/AFI, no período de 26/07/2010 a 04/08/2010 – 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010 – 3º Período;
NATACHA WARD SÁ, Assessora Técnica de Conselheiro, código TC/DAS-3, no período de 09 a 23/08/2010 – 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010 – 1º Período;

OLAVO BRASIL NETO, Assessor Técnico I, código TC/CAI-1, no período de 30/07/2010 a 13/08/2010 – 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010 – 1º Período;
RAIMUNDO VALDIRAN FERREIRA MACIEL, Auditor-Fiscal de Contas Públicas, código TC/AFI, no período de 26/07/2010 a 04/08/2010 – 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010 – 2º Período.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 20 de julho de 2010.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor-Geral Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 551/2010/TCE/RR

O Diretor-Geral Administrativo e Financeiro do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXI, da Portaria nº 486/2007;
Considerando a Programação Anual de Férias;
RESOLVE:
Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:
RONALDO ANDRADE LAMPRECHT, Auditor-Fiscal de Contas Públicas, código TC/AFI, no período de 23/08/2010 a 01/09/2010 – 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009 – 3º Período;
SEBASTIÃO ORLANDO RESENDE E SILVA, Analista Administrativo, código TC/AAD, no período de 02 a 31/08/2010 – 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010 – Período Integral;
THIAGO MARQUES LOPES, Chefe de Divisão, código TC/FG-I, no período de 02 a 31/08/2010 – 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010 – Período Integral;
JAIME CARDOSO DE FREITAS FILHO, Chefe de Divisão, código TC/FG-I, no período de 02 a 31/08/2010 – 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010 – Período Integral;
Publique-se.
Boa Vista - RR, 20 de julho de 2010.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor-Geral Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 552/2010/TCE/RR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Conceder ao servidor WILTER DE ARAÚJO CAVALCANTE, Diretor-Geral de Tecnologia da Informação, código TC/DAS-4, férias regulamentares, no período de 05 a 19/08/2010 – 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009 – 1º Período.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 20 de julho de 2010.
Manoel Dantas Dias
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 555/2010/TCE/RR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Extinguir a Comissão de que se trata a PORTARIA Nº 383/2010/TCE/RR de 21/05/2010.
Cientifique-se.
Publique-se.
Boa Vista-RR, 21 de julho de 2010.
Manoel Dantas Dias
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 558/2010/TCE/RR

O Diretor-Geral Administrativo e Financeiro do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, IX da Portaria nº 486/2007;
RESOLVE:
Designar o servidor JOSÉ ETEVALDO DOROTEU DOS SANTOS, Técnico Administrativo, código TC/TAD, para responder interinamente pela função gratificada de Chefe da Divisão de Infra-Estrutura, código TC/FG-I, no período de 02 a 31/08/2010, durante as férias do titular.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 22 de julho de 2010.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor-Geral Administrativo e Financeiro

ERRATA 005/2010

No D.O.E. Nº 1330 de 24/06/2010 foi publicada a PORTARIA Nº 452/2010/TCE/RR
Onde se lê: "PRISCILLA BORGES LEAL FERREIRA, Técnica Administrativa, código TC/TAD, no período de 12 a 29/07/2010 – 18 (dezoito) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010 – 2º Período.
Leia se: "PRISCILLA BORGES LEAL FERREIRA, Técnica Administrativa, código TC/TAD, no período de 12 a 29/07/2010 – 18 (dezoito) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009 – 2º Período.

Ministério Público de Roraima

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 308 - DG, DE 23 DE JULHO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,
R E S O L V E :
I - Autorizar o afastamento dos servidores CRISTIANE EUNICE FARIA CORDEIRO, assessor técnico, RUTE BARBOSA DOS SANTOS, assessor técnico, JAIME DE BRITO TAVARES, oficial de diligência, EDSON PEREIRA CORREA JUNIOR, oficial de diligência e JOSYELA PEIXOTO DA COSTA, assistente administrativo, face ao deslocamento para os municípios de Mucajaí, Iracema e Caracaraí-RR, no período de 26 a 30JUL10, para cumprirem Ordem de Serviço.
II - Autorizar o afastamento dos servidores ADÃO PEREIRA SILVA, motorista e ROBERT SOUSA DE OLIVEIRA PACHECO, motorista, face ao deslocamento para os municípios de Mucajaí, Iracema e Caracaraí-RR, no período de 26 a 30JUL10, para conduzir os servidores acima designados.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
CARLOS RENATO MARQUES DE CASTRO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 309-DG, DE 23 DE JULHO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Designar a servidora ALESSANDRA MACÊDO DE LIMA, para responder pela Diretoria Orçamentária e Financeira, no período de 26/07 a 31/07/2010 e nos dias 05 e 06/08/2010, durante as férias do titular.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
CARLOS RENATO MARQUES DE CASTRO
Diretor-Geral

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 156-DRH, DE 23 DE JULHO DE 2010

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e atendendo o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,
R E S O L V E :
Conceder à servidora LIDIANE TEIXEIRA DA SILVA, dispensa no dia 23JUL10, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Prefeituras

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DA CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº. 005/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI, com sede na Rua João Gomes, 133, Centro, Mucajaí/RR, divulga e publica aos interessados, a data de realização do Processo 080/2010-CL na modalidade concorrência publica nº 005/2010, do tipo menor preço global para Construção de Prédio para incremento do Ensino de 3° grau no Município de Mucajaí/RR. de acordo com a Lei nº 8.666 e suas alterações. O certame será dia 25/08/2010, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura de Municipal de Mucajaí, no horário de expediente externo, o edital e seus anexo serão entregue na sala da CPL na sede da prefeitura.
Mucajaí – RR, 23 de julho de 2010.
Denivaldo da Costa Barros
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº. 015/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI, com sede na Rua João Gomes, 133, Centro, Mucajaí/RR, divulga e publica aos interessados, a data de realização do Processo 081/2010-CL na modalidade tomada de preço nº 015/2010, do tipo menor preço global para Execução de Obra de Construção de uma Escola na Comunidade do Apiaú e uma Creche na sede do Município de Mucajaí/RR. de acordo com a Lei nº 8.666 e suas alterações. O certame será dia 11/08/2010, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura de Municipal de Mucajaí, no horário de expediente

externo, o edital e seus anexo serão entregue na sala da CPL na sede da prefeitura.
Mucajaí – RR, 23 de julho de 2010.
Denivaldo da Costa Barros
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

Aviso de licitação
A Prefeitura Municipal de Caracaraí/RR, com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº - Centro, Caracaraí - RR, divulga e publica aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 058/2010, do tipo Menor Preço global, Contratação de serviços de transporte fluvial, de acordo com os termos da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e alterações. O certame será dia 13/08/ 2010 às 09:00h (nove horas), na sede da Prefeitura Municipal. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura, no horário de expediente externo das 08:00 as 12:00. Caracaraí – RR. Caracaraí - RR, de 23 julho de 2010.
ANTÔNIO EDUARDO FILHO
Prefeito Municipal
Extrato de Contrato
Processo nº 090/10-CL Tipo de Licitação: Tomada de Preços nº 047/10 Objeto: "Contratação de serviços de reforma e ampliação da escola municipal Adnias Borges do Carmo no Baixo Rio Branco", Plano de Trabalho: 12.361.0035.2.048. Valor Global: R$ 259.152,48 (duzentos e cinqüenta mil cento e cinqüenta e dois reais e quarenta e oito centavos). CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARACARAÍ.
CONTRATADA: N. REBOUÇAS DA SILVA EPP. Assinatura: 12 de julho de 2010.
Caracaraí - RR, de 19 julho de 2010.
ANTÔNIO EDUARDO FILHO
Prefeito Municipal
Resultado de licitação – Caracaraí
A Prefeitura Municipal de Caracaraí/RR, com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº - Centro, Caracaraí - RR, divulga e publica aos interessados, que no Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 047/10, certame realizado no dia 05/07/2010, do tipo Menor Preço Global, teve como ganhadora as empresas N. REBOUÇAS DA SILVA EPP com o valor global de R$ 259.152,48 (duzentos e cinqüenta e nove mil cento e cinqüenta e dois e quarenta e oito centavos).
Caracaraí - RR, de 06 julho de 2010.
ANTÔNIO EDUARDO FILHO
Prefeito Municipal
Resultado de licitação – Caracaraí
A Prefeitura Municipal de Caracaraí/RR, com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº - Centro, Caracaraí - RR, divulga e publica aos interessados, que no Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 055/10, certame realizado no dia 20/07/2010, do tipo Menor Preço Global, NÃO houve interessados, sendo dada como licitação deserta.
Caracaraí - RR, de 23 julho de 2010.
ANTÔNIO EDUARDO FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

AVISO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 007/10, do tipo menor preço global, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para Aquisição de Combustível e Lubrificantes para atender a Prefeitura, a ser realizada às 08:00 horas do dia 09 de agosto de 2010 na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amajari. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL, na Av. Tepequém, s/n, Centro, Vila Brasil/Amajari, a partir da publicação deste Aviso. Amajari – RR, 22 de julho de 2010. Dalvany Melo de Castro Presidente da CPL
AVISO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 008/10, do tipo menor preço global, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Prefeitura, a ser realizada às 10:00 horas do dia 09 de agosto de 2010 na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amajari. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL, na Av. Tepequém, s/n, Centro, Vila Brasil/Amajari, a partir da publicação deste Aviso. Amajari – RR, 22 de julho de 2010. Dalvany Melo de Castro Presidente da CPL
AVISO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 009/10, do tipo menor preço global, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para Aquisição de Medicamentos para atender as Unidades de Saúde do Município , a ser realizada às 12:00 horas do dia 09 de agosto de 2010 na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amajari. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL, na Av. Tepequém, s/n, Centro, Vila Brasil/Amajari, a partir da publicação deste Aviso. Amajari – RR, 22 de julho de 2010. Dalvany Melo de Castro Presidente da CPL

Outras Publicações

SEST SENAT

CURSO: TRANSPORTE DE EMERGENCIA
Período: 01/06/10 a 17/06/10
Adilson Oliveira Silva, Arnaldo Cabral de Souza, Claudiomar da Silva Souza, David da Silva Dias, Esdras da Silva Barreto, Fanor Pereira da Silva Junior, Fernando Mamedio da Silva, Francimar Gonçalves Macedo, Franknato Ramalho Pereira, Halley Marcos Pedro Queiroz de Oliveira, Josué Souza da Costa, Mauricio Carneiro de Souza, Raicleuson Miranda Alencar, Rogério Paiva de Souza, Zacarias Moura Froz.

SEST SENAT

CURSO: MOPP
Período: 01/06/10 a 17/06/10
Adilson Oliveira Silva, Arnaldo Cabral de Souza, Claudiomar da Silva Souza, David da Silva Dias, Esdras da Silva Barreto, Fanor Pereira da Silva Junior, Fernando Mamedio da Silva, Francimar Gonçalves Macedo, Franknato Ramalho Pereira, Halley Marcos Pedro Queiroz de Oliveira, Josué Souza da Costa, Mauricio Carneiro de Souza, Raicleuson Miranda Alencar, Rogério Paiva de Souza, Zacarias Moura Froz.

CONSTRUTORA RORAIMA LTDA

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS
A firma CONSTRUTORA RORAIMA LTDA,inscrita no CNPJ nº 07.184.337/0001-45 e CGF nº 24.012588-3,situado a Rua Alferes Paulo Saldanha, 842 – São Francisco,vem de publico comunicar aos poderes constituídos em geral,o extravio da sua FIC original.
Boa Vista-RR 23 de Julho de 2010.
Jucilene Araujo Vieira
Administradora

M. L. DOS SANTOS & CIA LTDA

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS
A firma M. L. DOS SANTOS & CIA LTDA, com CNPJ n.º 02.677.117/0001-30, com sede na cidade de Boa Vista - RR, vem de público comunicar aos poderes constituídos e ao público em geral, o extravio de seu ALVARÁ DA PMBV - ORIGINAL.
Boa Vista - RR, 22 de julho de 2010.
Moisés Leandro dos Santos
Sócio Administrador

SITE DO SERVIDOR PÚBLICO
www.servidor.rr.gov.br

FIQUE LEGAL EM 2010.

COM IPVA EM DIA, TODOS GANHAM.

O último número da placa do seu carro corresponde ao mês que você deve pagar o Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

Todos que têm veículo vão receber em casa o seu guia de pagamento.

A grande vantagem de pagar em dia é que você ganha desconto de 10% na cota única ou, se preferir, em três parcelas iguais, sem acréscimos.

Nas duas formas de pagamento a data de vencimento é o último dia do mês.

Fique de olho no prazo e evite aborrecimentos com multas e apreensão do veículo. Com o IPVA em dia, todos ganham.

Consulte a escala de vencimentos do IPVA 2010
no site **www.detran.rr.gov.br**

TRÂNSITO CIDADÃO.
TODOS PELA VIDA.

DETRAN RORAIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA